

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação - Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 19 de 23

Hash validador:

06f883200358f93cb20dde41933b8bbbf58fc996

Data de Emissão: 01 de Outubro de 2024

Validade: 30 dias

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

1525

Comarca	Unidade Judiciária
PIRACANJUBA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
PIRACANJUBA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
PIRACANJUBA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PIRANHAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PIRANHAS	Vara Judicial
PIRENOPOLIS	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
PIRENOPOLIS	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
PIRENOPOLIS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PIRES DO RIO	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
PIRES DO RIO	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
PIRES DO RIO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PLANALTINA	1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
PLANALTINA	1ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, Execução Penal e crimes envolvendo violência doméstica - Lei n 11.340/06)
PLANALTINA	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
PLANALTINA	2ª Vara Criminal (crimes em geral)
PLANALTINA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PLANALTINA	Juizado Especial Cível e Criminal
PONTALINA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PONTALINA	Vara Judicial
PORANGATU	1ª Vara Cível, de Família e Sucessões e da Infância e Juventude
PORANGATU	2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
PORANGATU	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PORANGATU	Juizado Especial Cível e Criminal
PORANGATU	Vara Criminal
POSSE	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível, de Registros Públicos, Ambiental e Juizado Especial Cível)
POSSE	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 20 de 23

Hash validador:

06f883200358f93cb20dde41933b8bbbf58fc996

Data de Emissão: 01 de Outubro de 2024

Validade: 30 dias

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

1526

Comarca	Unidade Judiciária
POSSE	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
QUIRINOPOLIS	1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)
QUIRINOPOLIS	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
QUIRINOPOLIS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
QUIRINOPOLIS	Juizado Especial Cível e Criminal
QUIRINOPOLIS	Vara Criminal
RIALMA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
RIALMA	Vara Judicial
RIO VERDE	1ª Vara Cível
RIO VERDE	1ª Vara Criminal (Execução Penal)
RIO VERDE	1ª Vara de Família e Sucessões
RIO VERDE	1º Juizado Especial Cível e Criminal
RIO VERDE	2ª Vara Cível
RIO VERDE	2ª Vara Criminal (crimes em geral)
RIO VERDE	2ª Vara de Família e Sucessões
RIO VERDE	2º Juizado Especial Cível e Criminal
RIO VERDE	3ª Vara Cível
RIO VERDE	3ª Vara Criminal (crimes em geral)
RIO VERDE	4ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri)
RIO VERDE	Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
RIO VERDE	Juizado da Infância e da Juventude
RIO VERDE	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
RIO VERDE	UPJ das Varas Cíveis
RIO VERDE	UPJ de Família e Sucessões
RIO VERDE	Vara das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental
RUBIATABA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
RUBIATABA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
RUBIATABA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANCLERLANDIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANCLERLANDIA	Vara Judicial

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 21 de 23

Hash validador:

06f883200358f93cb20dde41933b8bbbf58fc996Data de Emissão: **01 de Outubro de 2024**Validade: **30 dias**Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

1527

Comarca	Unidade Judiciária
SANTA CRUZ DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANTA CRUZ DE GOIAS	Vara Judicial
SANTA HELENA DE GOIAS	1ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral e execuções penais e da Infância e da Juventude)
SANTA HELENA DE GOIAS	2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
SANTA HELENA DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANTA HELENA DE GOIAS	Juizado Especial Cível e Criminal
SANTA TEREZINHA DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANTA TEREZINHA DE GOIAS	Vara Judicial
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	Juizado Especial Cível e Criminal
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	Vara Criminal
SAO DOMINGOS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SAO DOMINGOS	Vara Judicial
SAO LUIS DE MONTES BELOS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SAO LUIS DE MONTES BELOS	Vara Cível e Juizado Especial Cível
SAO LUIS DE MONTES BELOS	Vara Criminal (crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Júri – Execução Penal) e Juizado Criminal
SAO LUIS DE MONTES BELOS	Vara das Fazendas Públicas e Registros Públicos, Família e Sucessões e de Infância e da Juventude
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SAO SIMAO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SAO SIMAO	Vara Judicial

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 22 de 23

Hash validador:

06f883200358f93cb20dde41933b8bbbf58fc996

Data de Emissão: 01 de Outubro de 2024

Validade: 30 dias

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

1528

Comarca	Unidade Judiciária
SENADOR CANEDO	1ª Vara Cível
SENADOR CANEDO	1ª Vara Criminal (crimes em geral e execuções penais)
SENADOR CANEDO	2ª Vara Cível
SENADOR CANEDO	2ª Vara Criminal (crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri e crimes envolvendo violência doméstica - Lei 11.340/06)
SENADOR CANEDO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SENADOR CANEDO	Juizado Especial Cível e Criminal
SENADOR CANEDO	Vara de Família, Sucessões e Infância e Juventude
SENADOR CANEDO	Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental
SERRANOPOLIS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SERRANOPOLIS	Vara Judicial
SILVANIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SILVANIA	Vara Judicial
TAQUARAL DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
TAQUARAL DE GOIAS	Vara Judicial
TRINDADE	1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude
TRINDADE	1ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execução Penal)
TRINDADE	2ª Vara Cível e Ambiental
TRINDADE	2ª Vara Criminal (crimes em geral)
TRINDADE	3ª Vara Criminal (crimes em geral)
TRINDADE	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
TRINDADE	Juizado Especial Cível e Criminal
TRINDADE	Vara de Família e Sucessões
TRINDADE	Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos
TURVANIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
TURVANIA	Vara Judicial
URUACU	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal, e da Infância e da Juventude)
URUACU	2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos)
URUACU	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
URUACU	Juizado Especial Cível e Criminal



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 23 de 23

Hash validador:

06f883200358f93cb20dde41933b8bbbf58fc996

Data de Emissão: 01 de Outubro de 2024

Validade: 30 dias

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

1529

Comarca	Unidade Judiciária
URUANA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
URUANA	Vara Judicial
URUTAI - DESINSTALADA RESOLUCAO 194/22	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
URUTAI - DESINSTALADA RESOLUCAO 194/22	Vara Judicial
VALPARAISO DE GOIAS	1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
VALPARAISO DE GOIAS	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri, Execução Penal e crimes envolvendo violência doméstica - Lei 11.340/06)
VALPARAISO DE GOIAS	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
VALPARAISO DE GOIAS	2ª Vara Criminal (crimes em geral)
VALPARAISO DE GOIAS	3ª Vara de Família e Sucessões e das Fazendas Públicas
VALPARAISO DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
VALPARAISO DE GOIAS	Juizado Especial Cível e Criminal
VARJAO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
VARJAO	Vara Judicial
VIANOPOLIS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
VIANOPOLIS	Vara Judicial

Esta declaração pode ser validada no http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj utilizando a sequência de caracteres de segurança: 06f883200358f93cb20dde41933b8bbbf58fc996

Esta validação poderá ser validada até a data: 31/10/2024.

Goiânia, 01 de Outubro de 2024.

A

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara/PR

Pregão Eletrônico nº 035/2024

A/C Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.626.958/0001-06, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3810, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. *Marcelo Gonçalves Pereira*; vem DECLARA:

expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Goiânia, 03 de outubro de 2024

Marcelo Gonçalves Pereira

Marcelo Gonçalves Pereira
Proprietário

A
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara/PR
Pregão Eletrônico nº 035/2024
A/C Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.626.958/0001-06, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3810, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, neste ato representado pelo Proprietário, Sr. *Marcelo Gonçalves Pereira*; vem DECLARA: DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 035/2024 sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Goiânia, 03 de outubro de 2024



Marcelo Gonçalves Pereira
Proprietário

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
AV EPITÁCIO PESSOA, 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA (PB) – CEP 58.030.909
FONE (83) 2106-1511 – E-mail: salcgpt@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Comando do 1º Grupamento de Engenharia, CNPJ 07.5541.172/0001-11, atendendo à solicitação da empresa VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, CNPJ 05.626.958/0001-06, declara para os devidos fins que se façam necessários que a solicitante forneceu para a declarante, 02(duas) tendas piramidal na dimensão de 5x5, através do empenho nº 800538, de 14 de outubro de 2013, dentro das especificações exigidas, não havendo até a presente data nada que venha a desabonar a sua capacidade técnica e seus compromissos pré-estabelecidos com esta Organização Militar.

JOÃO PESSOA-PB, 10 de julho de 2014.

Atenciosamente,

LEANDRO ALMADA RAMOS-Ten Cel
Ordenador de Despesas/Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

07.541.172/0001-11
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205
Bairro dos Estados - CEP 58030-909
JOÃO PESSOA - PB

Cmdo 1º Gpt E
CONFERE COMO ORIGINAL
De acordo com o Item Art 24 da Portaria Nº
816, de 19 Dez 03 (), autentico esta
cópia, que é reproduzida da original
João Pessoa-PB, 10 de 07 de 14
Ajudante Geral

Marco Aurelio Roda 2º Ten
Adi Ai Geral Cmdo 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE - 3ª BDA C MEC
9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(2º CORPO DE TREM 28 DE SETEMBRO DE 1918)
"REGIMENTO JOÃO PROPÍCIO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O Nono Regimento de Cavalaria Blindado, inscrita no CNPJ nº 09.547.457/0001-95, atesta para os devidos fins de comprovação que a empresa Visual Indústria e Comércio de Toldos Ltda, situada na Av. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 70, Lote 03 – e, nº 3810, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP nº 74375-400, forneceu os produtos abaixo:

Nota de Empenho	Objeto	Qt
2013NE800486	TENDAS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - TIPO: PIRAMIDAL - DIMENSÃO: 5,00 X 5,00 M = 25 M2 - ALTURA: PÉ DIREITO: 2,30 M - ALTURA DA CÚPULA: 1,50 M - ALTURA TOTAL: 3,80 M - ESTRUTURA: MATERIAL DAS BARRAS DE SUSTENTAÇÃO E DE LIGAÇÃO CONFECCIONADO EM METALON QUADRADO DE 60 MM X 60 MM, SISTEMA DE ENCAIXE UNIDAS COM PARAFUSOS OU CONEXÕES EM AÇO PELO SISTEMA MIG DE SOLDAGEM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO), COM 4 PLACAS DE FIXAÇÃO NO TERRENO DE 20 CM X 20 CM, COM ENCAIXE PARA AS BARRAS DE PÉ DIREITO. - CÚPULA: 12 (DOZE) BARRAS DE METALON QUADRADO DE 3 CM X 3 CM DE DIMENSÃO PARA A FORMAÇÃO DA PIRÂMIDE. COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRADURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E OXIDAÇÃO, CONTENDO BLACKCOUT (IMPEDE 40% DO CALOR), NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTE MOFO, ANTI-RÉSSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. JUNÇÃO COM RÁDIO FREQUÊNCIA E REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE. COR AZUL MARINHO.	3

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Gabriel - RS, 24 de novembro de 2014.


MÁRIO CÉSAR BERLT AZUAGA – 2º Ten
 Enc St Mat do 9º RCB



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Governo
Operação Lei Seca

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Visual Indústria e Comércio de Lonas Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.626.958/0001-06, sediada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3810, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP nº 74.375-400, forneceu para a Operação Lei Seca - OLS, política pública da Secretaria de Estado de Governo do Estado do Rio de Janeiro - SEGOV/RJ, CNPJ/MF nº 40.015.416/0001-06, localizada na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara - Prédio Anexo 4º andar, CEP: 22.231.901, referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico nº 009/19, o material abaixo especificado:

MEDIDA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
UNIDADE	20	Tenda Sanfonada para atender a Operação Lei Seca, 3m x 3m, em ferro Metalon galvanizado reforçado anti-ferrugem com medida mínima de 3cm x 3cm (Hastes laterais e superiores), cobertura impermeável, anti-mofo e anti-chama. Conter velcro reforçado de 6 centímetros de largura na parte lateral interna da cobertura, para prender e suportar o peso das laterais da barraca. Modelo: pirâmide. Personalizada com endereço do site impresso nas bordas laterais externas e logo do estado do Rio de Janeiro, conforme Anexo I. A cobertura deverá ser azul na parte externa e branca na parte interna. A impressão deverá ser digital em alta resolução. A tenda deve vir com capa individual para conservação e transporte.
UNIDADE	60	Lona personalizada para lateral das barracas para atender a Operação Lei Seca, largura 3m, impermeável, anti-mofo e anti-chama, com logo da "Operação Lei Seca", logo do "Detran" e logo do "SEGOV - Governo do Estado do Rio de Janeiro" impressos no lado interno e externo (frente e verso), conforme Anexo I. Deverá vir com velcro de 6 cm de largura preso na parte superior da lateral, dos dois lados, para fixar na cobertura da barraca. A lateral da barraca deverá ser fixada na cobertura da barraca e ter comprimento suficiente para ficar rente ao chão. A impressão deverá ser digital de alta resolução. As laterais das lonas deverão conter 7 ilhoses de cada lado, divididos de forma proporcional ao longo da lateral, além da possibilidade de fechar com velcro reforçado de 6cm de largura na parte superior da lona em ambos os lados. As lonas devem vir com capas individuais para conservação e transporte

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 22 outubro de 2021

FELIPE CARLOS SOUZA MENEZES
Coordenador de Logística da Operação Lei Seca
ID. Funcional 4.185.515-9



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carlos Souza Menezes, Coordenador**, em 22/10/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23874488** e o código CRC **BE89A1CA**.



BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 53.512.423/0001-57 I.E: 084.210.11-7

1536

PROPOSTA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	MODELO	UNIDADE	TOTAL
51	Fogão Branco 4 bocas c/ acendimento automático, Medida externa com a tampa fechada (cm) 49x54x86, Medida interna do forno (cm) 29x38,5x41,5, Volume do forno (litros) 46,3, Peso Bruto / líquido aproximado (kg) 15,2 / 16,3, Gás a ser utilizado GLP, Botijão mínimo a ser utilizado P13, Potência nominal 9,7kW	1	UN	BRASLAR	SÍRIUS	R\$ 708,81	R\$ 708,81
116	Tablet Tela 10.1" Processador Octa Core de 1.8GHz; Android 13; Conectividade Wi-Fi, Bluetooth e GPS; Câmeras frontal de 5MP e traseira de 8MP; 4GB de RAM + 2GB de RAM virtual; 128GB de armazenamento	4	UN	MULTI	NB359	R\$ 822,92	R\$ 3.291,68
TOTAL:						R\$ 1.531,73	R\$ 4.000,49

Barra de São Francisco, 03 de outubro de 2024

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA
LTDA:53512423000157

Assinado de forma digital por
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA
LTDA:53512423000157

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
53.512.423/0001-57

(27) 3758-1791

contato@barraatacadista.com.br

Barra de São Francisco/ES - CEP: 29.800-000297
Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, 2170 - Parque Industrial Levi Teixeira Lima





BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 53.512.423/0001-57 I.E: 084.210.11-7

1537

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara/PR

Pregão Eletrônico nº 35/2024

Processo Licitatório nº 54/2024

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais permanentes diversos e equipamentos em geral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

A empresa **Barra Atacadista e Varejista LTDA**, sediada na Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, 2170 - Parque Industrial Levi Teixeira Lima Barra de São Francisco/ES - CEP: 29.800-000297, inscrita no CNPJ sob o nº **53.512.423/0001-57**, representada por **William Siqueira dos Santos**, CNH nº **04792246560**, e do CPF nº **087.687.006-01**, atendendo a todas as especificações contidas no Edital vem diante vossa senhoria apresentar esta proposta de preços.

CONDIÇÕES:

Prazo de Validade; Entrega; Garantia; Pagamento: Conforme termos do Edital.

DECLARAÇÕES:

- Declara que todas as condições comerciais estabelecidas no edital serão atendidas;
- Declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital;
- Declara ainda que esta proposta foi elaborada de forma independente;
- Declara estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 3811-3

Conta Corrente: 16.516-6

(27) 3758-1791

contato@barraatacadista.com.br

Barra de São Francisco/ES - CEP: 29.800-000297

Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, 2170 - Parque Industrial Levi Teixeira Lima





BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 53.512.423/0001-57 I.E: 084.210.11-7

1538

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara/PR
Pregão Eletrônico nº 35/2024
Processo Licitatório nº 54/2024

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais permanentes diversos e equipamentos em geral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **Barra Atacadista e Varejista LTDA**, sediada na Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, 2170 - Parque Industrial Levi Teixeira Lima Barra de São Francisco/ES - CEP: 29.800-000297, inscrita no CNPJ sob o nº **53.512.423/0001-57**, representada por **William Siqueira dos Santos**, CNH nº **04792246560**, e do CPF nº **087.687.006-01**, declara, expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declara para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº 35/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

(27) 3758-1791

contato@barraatacadista.com.br

Barra de São Francisco/ES - CEP: 29.800-000297

Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, 2170 - Parque Industrial Levi Teixeira Lima





BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 53.512.423/0001-57 I.E: 084.210.11-7

1539

Barra de São Francisco, 03 de outubro de 2024

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:53512423000157 Assinado de forma digital por BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:53512423000157

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
53.512.423/0001-57

(27) 3758-1791

contato@barraatacadista.com.br

Barra de São Francisco/ES - CEP: 29.800-000297

Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, 2170 - Parque Industrial Levi Teixeira Lima



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA”

1540

NATALIA RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, divorciada, empresária, nascido aos 25/05/1995, filha de MARLUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA E WANTUIR RODRIGUES DA ROCHA, portador da cédula de identidade nº MG-22.758.395, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 134.222.446-97, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 61 – casa, bairro Centro, Central de Minas/MG, CEP: 35.260-000.; Sócio da sociedade limitada BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, sediada na RUA VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA, 2170, PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIR, CEP: 29.800-000, Barra de São Francisco - ES com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 53.512.423/0001-57 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS E CAPITAL SOCIAL

O Sócia-Administradora **NATALIA RODRIGUES GONCALVES**, vende 100% (cem por cento) de suas quotas societárias para os novos sócios **PAULO JOSE DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido em 12/05/1971, nº do CPF 856.677.736-00, residente e domiciliado na cidade de Central de Minas - MG, na RUA BOA VISTA, nº 48, FLORESTA, CEP: 35260-000, **WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido em 03/04/1991, nº do CPF 087.687.006-01, residente e domiciliado na cidade de Governador Valadares - MG, na RUA TIRADENTES, nº 00135, ESPLANADA, CEP: 35020-610.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.; representada seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR CAPITAL
PAULO JOSE DE SOUZA	250000	R\$ 250.000,00
WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS	250000	R\$ 250.000,00
TOTAL	500000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA 3ª – DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A integralização do capital social foi realizada anteriormente conforme contrato social e alterações arquivadas na Junta Comercial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA”

Os sócios em conformidade com a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil) resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar, a partir desta data, pelas disposições e legislações vigentes no país, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, e usará a expressão BARRA ATACADISTA como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª – DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA, 2170, PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIRA, Barra de São Francisco - ES, CEP: 29800000.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma; representada seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR CAPITAL
PAULO JOSE DE SOUZA	250000	R\$ 250.000,00
WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS	250000	R\$ 250.000,00
TOTAL	500000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA 4ª – INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado.

CLÁUSULA 5ª – DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLÁUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS** e **PAULO JOSE DE SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 7ª – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA 8ª – DATA DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 15/01/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 11ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL/LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 12ª – DA LIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15ª – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 16ª – O CONTRATO

O contrato terá regência supletiva da Lei 6.404/76 (Sociedade Anônima).

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra de São Francisco - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco - ES, 01 de Abril de 2024.

PAULO JOSE DE SOUZA
Sócio/Administrador

WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

NATALIA RODRIGUES GONÇALVES
Sócia/Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08768700601	WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS
13422244697	NATALIA RODRIGUES GONCALVES
85667773600	PAULO JOSE DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 17:14 SOB Nº 20240588100.
PROTOCOLO: 240588100 DE 10/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405091322. CNPJ DA SEDE: 53512423000157.
NIRE: 32203252035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 53.512.423/0001-57

N.º 829330

Razão Social/Nome Fantasia

838674 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA / BARRA ATACADISTA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 150,00.

Finalidade

LICENCIAMENTO

Protocolo

29973/2024

Projeto Aprovado

-

Endereço

R VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA, 2170, PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIRA LIMA, ZONA RURAL, BARRA DE SAO FRANCISCO-ES- 29800000

Descrição da Ocupação

J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO

Vistoriador

CARLOS FERNANDO DE PAULO

Observação

ALVARÁ CONCEDIDO PELO CBMES, CONFORME LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO VIGENTE, TODOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DEVERÃO SER VISTORIADOS PERIODICAMENTE PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL E ESTAREM DESOBRSTUIDOS E DE FÁCIL ACESSO.

Data de Emissão

26/08/2024

Data de Validade

26/08/2027

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 1918f85b1

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



es licitações

Mantenópolis, 12 de fevereiro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ES LICITACOES REGIONAIS LTDA CNPJ 44.506.209/0001-05** localizada em rua São Geraldo nº400, centro Mantenópolis – ES CEP 29.770-000 atesta que a empresa **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ: 53.512.423/0001-57** nos forneceu itens de informática, mobiliário, telefonia, ventilação, climatização e linha branca. Entregues adequadamente, cumprindo com todas as exigências e especificações técnicas. Sendo os itens abaixo:

PRODUTO	QTD
COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO MASTER I3-9100/4GB/1TB	1
NOTEBOOK ACER	1
NOBREAK TS SHARA XPRO 1400VA UNIVERSAL 1BS1BA BIVOLT AUTO 6T SAIDA 115V220V	1
ESTABILIZADOR MONO 300VA	1
MESA 1,20X0,60X74 C/ 03 GAVTS PES DE ACO 15 MM FITADA / CINZA	1
IMPRESSORA HP M428FDW MULTIFUNCIONAL MONO LASER PRO W1A30A.	1
Telefone Fixo Com Fio Elgin Tef 3000 Preto	1
ARQUIVO CURTO 04 GAV. - CH 26 CRIST LI	1
ARMARIO FECHADO ALTO 02 PORTAS 1,60X0,42X0,80 DIRETOR	1
CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12F-02 12KBTU	1
VENTILADOR OSC PAREDE 50CM STEEL CH HH PREMIUM	1
REFRIGERADOR 1PTA 261L DEGELO SECO127VBR	1
FREEZER HORIZONTAL 2 DOORS 414L 127V BR CL A	1

Mercadoria fornecida oriunda da nota fiscal nº 01 emitida em 09/02/2024 conforme chave de acesso: 3224 0253 5124 2300 0157 5500 1000 0000 0111 2958 3127

Sem mais,

ES LICITACOES
REGIONAIS
LTDA:44506209000105

Assinado de forma digital por
ES LICITACOES REGIONAIS
LTDA:44506209000105

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA

William Siqueira dos Santos
087.687.006-01

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
CNPJ: 44.506.209/0001-05
I.E: 083.842.900
Tell. +55 27 3758-1791
contato@eslicitacoes.com.br
Rua São Geraldo 400, Centro Mantenópolis - ES 29.770-000

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 08:55:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
CNPJ: **53.512.423/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1547

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001089564

Identificação do Requerente: CNPJ N° 53.512.423/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/08/2024**, válida até **18/11/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/08/2024.

Autenticação eletrônica: **0023.823A.CB40.E38B**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 53.512.423/0001-57

Data de Expedição: 01/10/2024 08:56:52

Nº da Certidão: * 2023782650 *

-- ENDEREÇO --

Município: BARRA DE SAO FRANCISCO

Logradouro: R VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@BARRAATACADISTA.COM.BR

Validade:

30 DIAS

Bairro:

PARQUE INDUSTRIAL LEVITEIXEIRA LIMA

Número:

2170

CEP:

29.770-000

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 53.512.423/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

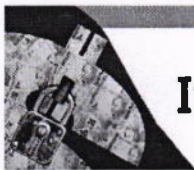
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:59 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **E7DD.D36F.81C9.6AEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2024 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.512.423/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66FB.E3AB.2208.E851 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA			Protocolo: ESC2402291786		
NIRE : 32203252035 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32203252035	CNPJ 53.512.423/0001-57	Data de Ato Constitutivo 16/01/2024	Início de Atividade 15/01/2024		
Endereço Completo Rua VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA, Nº 2170, PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIR - Barra de São Francisco/ES - CEP 29800-000					
Objeto Social Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PAULO JOSE DE SOUZA	CPF/CNPJ 856.677.736-00	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 087.687.006-01	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO JOSE DE SOUZA	CPF 856.677.736-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS	CPF 087.687.006-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 11/04/2024	Número 20240588100	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2024, às 09:26:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5YJ20JVB.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



1552

Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 598 / 2024**

Certifico : para os devidos fins que:

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CPF/CNPJ nº: 53.512.423/0001-57

Nº - - - CEP:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.pmbsf.es.gov.br/>

Observação:

Certidão Emitida em: 02/09/2024 , Valida até: 01/11/2024

Chave de Validação WEB: 530f5251

Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, 02/09/2024.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **53.512.423/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:07 do dia 01/10/2024 , com validade até o dia 31/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HR3qEf60i2mVRkPRKtto

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.512.423/0001-57
Certidão n°: 36893476/2024
Expedição: 27/05/2024, às 09:58:20
Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.512.423/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.512.423/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2024
NOME EMPRESARIAL BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARRA ATACADISTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA	NÚMERO 2170	COMPLEMENTO *****
CEP 29.800-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIRA LIMA	MUNICÍPIO BARRA DE SAO FRANCISCO
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@GESTAODEAPOIO.COM.BR	TELEFONE (27) 3758-1791	
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/10/2024 às 08:54:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			M G
NOME WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS			
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 90240700010 MT MG		
	CPF 087.687.006-01	DATA NASCIMENTO 03/04/1991	
	FILIAÇÃO JOSE CARLOS SIQUEIRA EDLEUSA PEREIRA DOS SANTOS		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A.E
Nº REGISTRO 04792246560	VALIDADE 21/05/2025	Nº HABILITAÇÃO 22/10/2009	
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL GOVERNADOR VALADARES, MG	DATA EMISSÃO 25/05/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			81699886538 MG573577544
MINAS GERAIS			
DENATRAN	CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2102721830

SENG

2102721830

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
 PAULO JOSE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 13755 CRF SP

CPF
 856.677.736-00

DATA NASCIMENTO
 12/05/1971

FILIAÇÃO
 ALCINO MOREIRA DE SOUZA
 EFIGENIA CANDIDA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 A/D

Nº REGISTRO
 02870187688

VALIDADE
 13/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
 29/03/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOVERNADOR VALADARES, MG

DATA EMISSÃO
 29/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88487108550
 MG540319716

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1658036317

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 53.512.423/0001-57
Razão Social: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Endereço: RODO RODOVIA BARRA DE SAO FRANCISCO KM 402 / PARQUE IND LEVI TEI / BARRA DE SAO FRANCISCO / ES / 29800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092609106188770711

Informação obtida em 01/10/2024 09:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 01/10/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 53.512.423/0001-57 **Inscrição Estadual:** 084.210.11-7
Razão Social: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA
Número: 2170 **Complemento:**
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIR
Município: BARRA DE SAO FRANCISCO **UF:** ES
CEP: 29800000 **Telefone:** (0033) 32753215

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Atividade Econômica:**

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.
COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Data de Início de Atividade: 22/01/2024
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 22/01/2024
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 01/10/2024**VOLTAR**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

1560

CNPJ: **53.512.423/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



MAPÊ SOLUÇÕES LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Senhor(a). Pregoeiro(a).,

Seguindo os ditames deste Pregão Eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) deste Pregão Eletrônico Nº 35/2024, conforme a seguir relacionados.

Lote	Especificação	Und	Marca/ Fabricante	Preço Unitário R\$	Preço Global
88	NO BREAK com no mínimo 3000VA/2100 Watts Onda semi-senoidal, entrada automática 127V ~ 220V e saída 115V ou 220 configurável internamente. 2 baterias seladas 2x18ah. 8 tomadas padrão NBR 14136. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Função DC start * Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado. Auto diagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída. Função True RMS Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobretensão e fim do tempo de autonomia, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. PROTEÇÕES: * Curto-circuito no inversor, Surtos de tensão entre fase e neutro, Sub/sobretensão da rede elétrica, Sobreaquecimento no inversor e no transformador, Potência excedida com alarme e posterior desligamento, Descarga total das baterias, ventilador interno, comunicação USB.	2	CR ENERGIA KNBS 3000BS	R\$ 3.778,80	R\$ 7.557,60
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 7.557,60					R\$ 7.557,60

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta para o LOTE 88: **R\$ 7.557,60 (Sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas

Av. Luzia Encarnação Vidal, 69 – S:64 - Aviação – Praia Grande – SP – CEP: 11702-370

CNPJ: 45.990.206/0001-44 – Fone (34) 99881-1000



MAPÊ SOLUÇÕES LTDA

com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

5. Prazo de Entrega: até 10(dez) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho, conforme descrito no termo de referência.

6. Prazo de pagamento: até 10(dez) dias úteis após recebimento da Nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, conforme descrito no termo de referência.

7. Declaro que sobre a garantia iremos conceder 12 meses no equipamento e 12 meses nas baterias junto ao fabricante relacionado a defeito de fabricação e não ao mau uso da mesma.

8. Esta empresa, por meio de seu representante legal, **DECLARA** que:

Está ciente e concordo com todas as condições contidas no Termo de Referência, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT, NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7o da Constituição Federal e NÃO possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1o e no inciso III do art.5o da Constituição Federal.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: MAPÊ SOLUÇÕES LTDA

Endereço: Av. Luzia Encarnação Vidal, 69 – S: 64 – Aviação

Praia Grande - SP - CEP: 11702-370

Telefone: (34) 99881-1000

Celular: (34) 99881-1000

E-mail: mapesolucoeslt@gmail.com

Banco Inter: 077 Agência: 0001 Conta-Corrente: 20456217-1

ou

Banco do Brasil: 001 Agência: 5705-3 Conta-Corrente: 30.202-3

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Pregão eletrônico.

Praia Grande/SP, 3 de Outubro de 2024.

MAPE SOLUCOES Assinado de forma digital
LTDA:459902060 LTDA:45990206000144
00144 Dados: 2024.10.03
16:32:42 -03'00'

ASSINATURA POR EXTENSO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
MERYELEN MAQUES PEREIRA EMERICK CPF:053241966-90

Av. Luzia Encarnação Vidal, 69 – S:64 - Aviação – Praia Grande – SP – CEP: 11702-370

CNPJ: 45.990.206/0001-44 – Fone (34) 99881-1000

**CATEGORIA: Nobreak - Senoidal****MODELO: Nobreak Modelo KNBE 3000 BS**

DESCRIÇÃO: Nobreak é um equipamento que tem como função o fornecimento de energia aos eletrônicos de forma ininterrupta. Ou seja, mesmo com uma oscilação brusca ou queda total de energia no local, o No Break continua suprindo os equipamentos de forma a mantê-los ligados por certo período de tempo, que varia de acordo com a potência consumida e seu banco de baterias. O Nobreak Senoidal fornece energia equalizada e estabilizada em seu formato mais puro (senoidal) padronizando o fornecimento de energia a fim de garantir a segurança e o funcionamento correto de aparelhos mais sensíveis como, por exemplo, aqueles utilizados na área hospitalar e médica.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**1. SAÍDA**

- Capacidade de Potência de Saída mínima de 2100WATTS/3000VA
- Tensão Nominal de saída de 127 /220 VAC COMUTAVEL CHAVE EXTERNA
- Eficiência em Carga total mínima de 95%
- Distorção da tensão de saída máxima de 1%;
- Frequência de saída sincronizada à rede elétrica nominal, 60 Hz +- 0,5%
- Fator de Crista: 5:1
- Tipo de forma da onda: SENOIDAL PURO EM REDE E PWM EM MODO INVERSOR
- Conexões de Saída: (11) PADRAO ABNT NBR 14136- 7 DE 10 A E 4 DE 20ª
- Topologia de trabalho ON LINE
- Fator de potência .7

2. ENTRADA

- Tensão Nominal de Entrada de 115/127/220VAC AUTOMATICO FNT
- Frequência de entrada:60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing)
- Tipo de conexão de Entrada: CABO ABNT 14136 1,5 10A
- Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,50 metros
- Intervalo de tensão de entrada entre 85 - 254V, ajustável para as principais Operações com regulagem automática de voltagem
- Microprocessada tecnologia RISC-FLASH

3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO

- Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, e a prova de vazamento 02X12V 18ª/H
- Recarga em até 08 HRS
- Autonomia mínima a carga de 1 Micro + Monitor LED 15,6 de 60 Min
- Conector para acoplamento de modulo externo

4. COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO

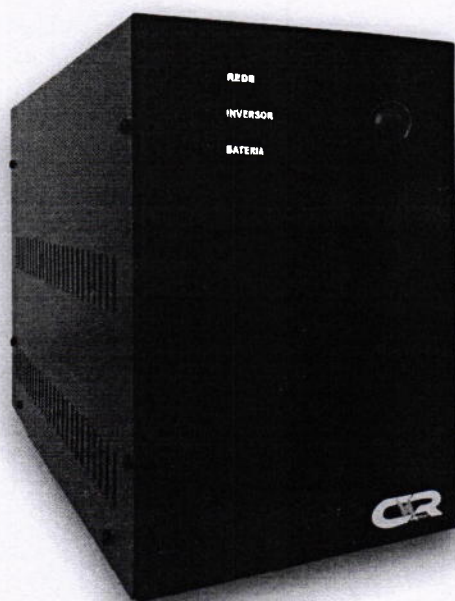
- Porta de interface - DB-9 RS-232, USB,
- Mínimo de 01 interface RJ 45
- Painel de Controle com Display LEDS
- Alarme Sonoro
- Proteção contra surtos de energia: Sub e Sobre tensão do inversor; Controle de corrente do



- Inversor; Sobre temperatura do inversor; Curto circuito na saída; Contra descarga total das baterias
- Alarme: Rede anormal Sobrecarga; Bateria em descarga; Final de descarga da bateria
- Painel de Leds / Rede / bateria / saída / anormalidade
- Microprocessador RISC/FLASH
- Filtro de linha interno
- Possui função True RMS e Sistema PLL

5. CARACTERISTICAS GERAIS

- Pode ser ligado mesmo sem rede com bateria carregada
- Recarga de baterias mesmo com No Break desligado
- Gerenciamento da situação da bateria, informando necessidade troca de bateria com defeito
- Sistema de verificação e auto teste situação de rede e situação de funcionamento do equipamento
- Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor
- Chave liga desliga temporizada
- Nível de Ruído: < que 45 DB a 1 metro
- Porta fusível com unidade reserva
- Acionamento do inversor por sub e sobretensão da rede elétrica com retorno e desligamento automático
- Acondicionado em caixa de aço com pintura epóxi anticorrosiva padra IP 20 e dotado de ventilação forçada micro ventilador





MAPÊ SOLUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO**Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**

A Empresa MAPÊ SOLUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.990.206/0001-44, com endereço na Av.: LUZIA ENCARNAÇÃO VIDAL, nº 69, UNIDADE 64 CEP: 11702-370 na cidade de PRAIA GRANDE Estado do SÃO PAULO, telefone (34) 99881-1000 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK, inscrito (a) no CPF nº 053.241.966-90 e RG nº MG11525887, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 352024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021

PRAIA GRANDE- SP, 3 de Outubro de 2024
MAPE SOLUCOES Assinado de forma digital
LTDA:459902060 LTDA:45990206000144
00144 Dados: 2024.10.03
16:27:53 -03'00'

MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK
CNPJ: 45.990.206/0001-44

Av. Luzia Encarnação Vidal, 69 – S:64 - Aviação – Praia Grande – SP – CEP: 11702-370
CNPJ: 45.990.206/0001-44 – Fone (34) 99881-1000



MAPÊ SOLUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

A Empresa MAPÊ SOLUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.990.206/0001-44, com endereço na Av.: LUZIA ENCARNAÇÃO VIDAL, nº 69, UNIDADE 64 CEP: 11702-370 na cidade de PRAIA GRANDE Estado do SÃO PAULO, telefone (34) 99881- 1000 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK, inscrito (a) no CPF nº 053.241.966-90 e RG nº MG11525887, DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

PRAIA GRANDE- SP, 3 de Outubro de 2024

MAPE SOLUCOES Assinado de forma digital
LTDA:459902060 por MAPE SOLUCOES
00144 LTDA:45990206000144
Dados: 2024.10.03
16:27:23 -03'00'

MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK
CNPJ: 45.990.206/0001-44



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, situado no endereço Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, Vila das Acácias, São José dos Campos-SP, inscrito no CNPJ 00.394.429/0144-03, atesta para os devidos fins que a empresa MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK, inscrita no CNPJ 45.990.206/0001-44, prestou serviço para nossa Instituição, fornecendo 07 unidades do item denominado (NOBREAK 3KVA: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO: NO-BREAK).

DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANT.
NOBREAK 3KVA: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO: NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA: 220 V, TENSÃO SAÍDA: 127/220 V, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO: DUPLA CONVERSÃO, TRAFÓ ISOLADOR, PROTEÇÃO ELETRÔNICA ALARME: SONORO, ÁUDIO-VISUAL E LED INDICADOR PAINEL FRONTAL, FR - REF - XBQ356001SA - Ref. a REQ: OGR187001SA	07 (sete) unidades.

A solicitação foi realizada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE001461 e entrega registrada pela Nota Fiscal nº 058, no valor total de R\$ 27.299,93, emitida em 20/08/2024 para o GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS, inscrito no CNPJ 00.394.429/0164-57, Organização Militar apoiadora do ITA, na execução dos processos administrativos de aquisições.

A entrega dos itens ocorreu nas dependências do Instituto, registrada no PAG nº 67720.004471/2023-37, que visou a melhoria tecnológica do Laboratório de Guerra Eletrônica do ITA, situado nas dependências do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, em São José dos Campos - SP

Desta forma, declaro que a empresa MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK atendeu as nossas expectativas com presteza e qualidade, ficando assim demonstrada a devida Capacidade Técnica no fornecimento dos itens solicitados.

São José dos Campos, 17 de setembro de 2024.

SIMONE RIBEIRO - TEN QOCON ADM

Simone Ribeiro de Souza

SIMONE RIBEIRO DE SOUZA 2º Ten QOCON ADM

Chefe da Seção de Aquisições, Contratos e Convênios do ITA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

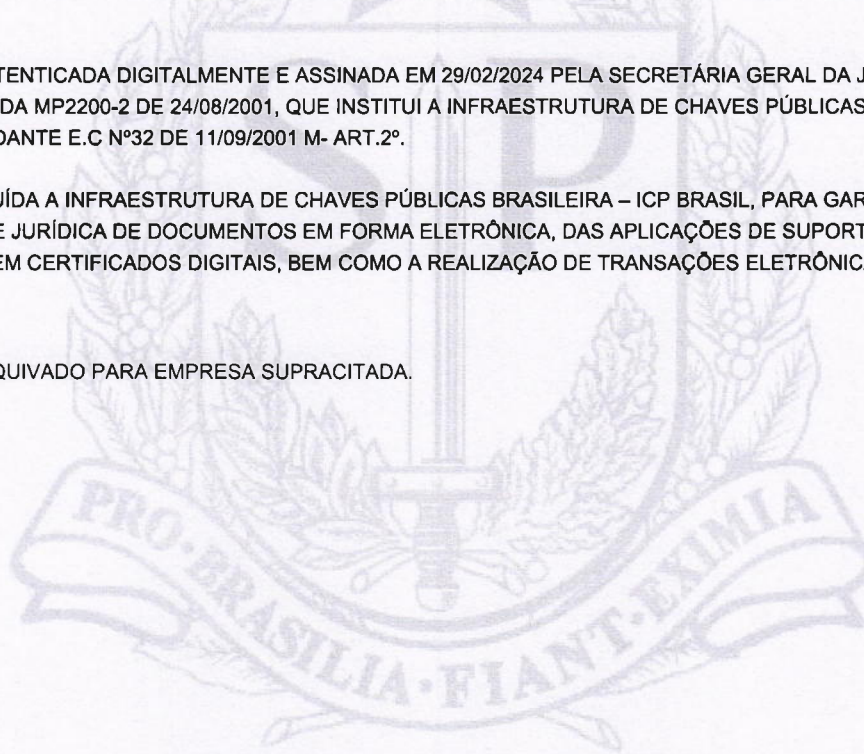
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MAPE SOLUCOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35233845665	CNPJ 45.990.206/0001-44	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.047.988/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/02/2024
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/02/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:50:27	CÓDIGO DE CONTROLE 232217110	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/02/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2430195815 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL MAPE SOLUCOES LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA AVENIDA LUZIA ENCARNACAO VIDAL		NÚMERO 69
COMPLEMENTO UNIDADE 64	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	CEP 11702370
MUNICÍPIO PRAIA GRANDE		UF SP
E-MAIL MEUNEGOCIORICO2022@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 45990206000144	NIRE - SEDE 35233845665
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

23/02/2024

Página 1 de 1



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MAPE SOLUCOES LTDA
CNPJ 45.990.206/0001-44
NIRE 35233845665

Meryelen Marques Pereira Emerick, brasileira, nascida em 02 de setembro de 1981, natural de Uberlândia - MG, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 053.241.966-90, portadora da cédula de identidade RG nº MG11525887 SSP-MG, residente e domiciliada em Avenida Luzia Encarnação Vidal nº 69 Anexo Unidade 64, Aviação, Praia Grande - SP, CEP: 11.702-370.

Única sócia da empresa **MAPE SOLUCOES LTDA**, com sede em Avenida Luzia Encarnação Vidal nº 69 Anexo Unidade 64, Aviação, Praia Grande - SP, CEP: 11.702-370, sob o NIRE 35233845665 e inscrito no CNPJ sob o nº 45.990.206/0001-44, resolve na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, alterar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira – Altera-se o objeto social para: A empresa se trata de um escritório administrativo sem estoque no local e sem acesso de pessoas o objeto social é marketing direto, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de pedras para revestimento, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de joalheria, comércio varejista de artigos de relojoaria, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, edição de livros, produção de filmes para publicidade, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, agências de publicidade, promoção de vendas, consultoria em publicidade, pesquisas de mercado e de opinião pública, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não

especificados anteriormente, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda – O capital social da empresa que era de R\$ 64.595,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.606,00 (cem mil, seiscentos e seis reais), dividido em 100.606 (cem mil, seiscentos e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país pela sócia.

Sócia	Quotas	Valor
MERYLEN MARQUES PEREIRA EMERICK	100.606	R\$ 100.606,00
Total	100.606	R\$ 100.606,00

CONSOLIDAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL MAPE SOLUCOES LTDA CNPJ 45.990.206/0001-44 NIRE 35233845665

Merylen Marques Pereira Emerick, brasileira, nascida em 02 de setembro de 1981, natural de Uberlândia - MG, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 053.241.966-90, portadora da cédula de identidade RG nº MG11525887 SSP-MG, residente e domiciliada em Avenida Luzia Encarnação Vidal nº 69 Anexo Unidade 64, Aviação, Praia Grande - SP, CEP: 11.702-370.

Única sócia da empresa

MAPE SOLUCOES LTDA, com sede em Avenida Luzia Encarnação Vidal nº 69 Anexo Unidade 64, Aviação, Praia Grande - SP, CEP: 11.702-370, sob o NIRE 35233845665 e inscrito no CNPJ sob o nº 45.990.206/0001-44, resolve na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, consolidar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Segunda - A presente SOCIEDADE LIMITADA, girará sob o nome empresarial de **MAPE SOLUCOES LTDA**, tendo como nome fantasia **MAPE SOLUCOES**, com sede em Avenida Luzia Encarnação Vidal nº 69 Anexo Unidade 64, Aviação, Praia Grande - SP, CEP: 11.702-370, com inscrição no CNPJ sob nº 45.990.206/0001-44, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa se trata de um escritório administrativo sem estoque no local e sem acesso de pessoas o objeto social é marketing direto, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de pedras para revestimento, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de joalheria, comércio varejista de artigos de relojoaria, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, edição de livros, produção de filmes para publicidade, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, agências de publicidade, promoção de vendas, consultoria em publicidade, pesquisas de mercado e de opinião pública, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, , atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.606,00 (cem mil, seiscentos e seis reais), dividido em 100.606 (cem mil, seiscentos e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Sócia	Quotas	Valor
MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK	100.606	R\$ 100.606,00
Total	100.606	R\$ 100.606,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe a sócia **Meryelen Marques Pereira Emerick**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único – Além do pró-labore, o sócio poderá retirar mensalmente antecipação de lucros, desde que haja lucro contábil no período, e para isso a empresa poderá levantar Balancetes mensais para apuração do resultado da empresa.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária,

elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula Décima Segunda - O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Praia Grande-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Praia Grande-SP, 23 de fevereiro de 2024

MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK



DECLARAÇÃO

Eu, MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK, portador do Documento de Identificação nº MG11525887, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 05324196690, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MAPE SOLUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA AVENIDA LUZIA ENCARNACAO VIDAL, 69 UNIDADE 64 - Bairro: AVIACAO, Praia Grande - SP CEP 11702370, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK (Sócio-Administrador)
MG11525887



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 23/02/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitativos e alterações.pdf			
MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK	05324196690	23/02/24 17:44	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430195815



Certifico o registro sob o nº 1.047.988/24-0 em 29/02/2024 da empresa MAPE SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35233845665, protocolado sob o nº SPP2430195815. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Goral. Autenticação: 232217110. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430195815** de Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **MAPE SOLUCOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Thaís Lourdes L S Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/02/2024.

Thaís Lourdes L S Santos, CPF: 26973856810

Este documento foi assinado digitalmente por Thaís Lourdes L S Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430195815.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MAPE SOLUCOES LTDA de NIRE 35233845665**, protocolizado sob o número **SPP2430195815** em **29/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1047988240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.047.988/24-0 em 29/02/2024 da empresa MAPE SOLUCOES LTDA, NIRE nº 35233845665, protocolado sob o nº SPP2430195815. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232217110. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.990.206/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAPE SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAPE SOLUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV LUZIA ENCARNACAO VIDAL	NÚMERO 69	COMPLEMENTO ANEXO UNIDADE 64
--	---------------------	--

CEP 11.702-370	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAPESOLUCOESLTD@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 9881-1000/ (13) 9642-9800
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 14:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.990.206/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAPE SOLUCOES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV LUZIA ENCARNACAO VIDAL	NÚMERO 69	COMPLEMENTO ANEXO UNIDADE 64
--	---------------------	--

CEP 11.702-370	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAPESOLUCOESLTD@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 9881-1000/ (13) 9642-9800
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **14:16:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.990.206/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAPE SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV LUZIA ENCARNACAO VIDAL	NÚMERO 69	COMPLEMENTO ANEXO UNIDADE 64
--	---------------------	--

CEP 11.702-370	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAPESOLUCOESLTD@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 9881-1000/ (13) 9642-9800
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 14:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPE SOLUCOES LTDA
CNPJ: 45.990.206/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:04 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **75F5.7B5D.2BBD.E986**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

1583

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.990.206/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080877536-50
Data e hora da emissão 23/08/2024 12:37:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

1584

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1161009 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 45.990.206/

Contribuinte: MAPE SOLUCOES LTDA

Liberação: 23/08/2024

Validade: 19/02/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:58:28 horas do dia 23/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 26B5AB18

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

1585



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.990.206/0001-44
Razão Social: MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK 05324196690
Endereço: AV CESARIO ALVIM 478 AP1303 TORRE A / CENTRO / UBERLANDIA / MG / 38400-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092523255825749685

Informação obtida em 03/10/2024 00:41:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPE SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.990.206/0001-44

Certidão nº: 33780808/2024

Expedição: 15/05/2024, às 11:53:48

Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPE SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.990.206/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/07/2024

0077153652

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1587

CERTIDÃO Nº: 2540318

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPE SOLUCOES LTDA, CNPJ: 45.990.206/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0077153652



GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Razão Social: Gelmed Moveis e Equipamentos Hospitalares EIRELI
 CNPJ: 32.158.543/0001-28 I.E: 187.060.492.110
 Telefone: (19) 3827-3639 e-mail: gelmedmoveis@gmail.com
 Rua José Amázilio Teresani, nº 118 – Cidade Jardim II – Artur Nogueira/SP – CEP: 13165-022

PROPOSTA COMERCIAL**Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54/2024****OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais permanentes diversos e equipamentos em geral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:****Razão social:** Gelmed Moveis e Equipamentos Hospitalares EIRELI**CNPJ:** 32.158.543/0001-28**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 187.060.492.110**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 79665**REPRESENTANTE e Cargo:** Marlete Adriana de Moraes Garcia e Proprietária**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 25.000.552-9**CPF:** 141.467.868-19**Endereço:** Rua José Amázilio Teresani, nº 118 – Cidade Jardim II - Artur Nogueira/SP**CEP:** 13165-022**Fone:** (19) 3827-3639**E-mail:** gelmedmoveis@gmail.com

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
8	6	Und	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA MÓVEL COM CHAVES Estrutura tampos e portas em MDP 15 mm; Costas MDP 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi; Dimensões aproximadas 82x67x35 cm AxLxP. Cor a definir.	BELLA LINEA/ LIGHT	437,00	2.622,00
9	18	Und	Armário de aço - chapa 26 4 prateleiras reguláveis para suportar até 50kg; deverá conter 3 dobradiças em cada porta; sapatas plásticas niveladoras; fechadura conjugada à maçaneta cromada com fechamento em sistema de varão; pintura eletrostática na cor cinza; Dimensões: AxLxP 1,98x90x40 Cm.	RS/ PA90	537,00	9.666,00
12	6	Und	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA arquivo com tampo construído em chapa de aço 26; com sapatas niveladoras; puxador estampado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na frente da gaveta; com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Dimensões aproximadas: altura 136cm X largura 47cm X profundidade 70,5 cm.	RS/ OF4	587,00	3.522,00
36	4	Und	CARRO PARA TRANSPORTAR OS MATERIAIS DE LIMPEZA Carro/Carrinho funcional completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Material: Polipropileno, alumínio e tubo. Acompanha um balde espremador de 24 Litros; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 g crú com cabo em alumínio. Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Possui 50 cm de comprimento, 40 de largura e 84 cm de altura. Medidas aproximadas: - Carro: 120 x 46 x 100 cm (CxLxA). - Balde 24L: 55 x 35 x 56 cm (CxLxA). - Cabo: 130 cm. - Pá: 96 cm. - Peso: 22 Kg	BRALIMPIA/ AMERICA	1.129,00	4.516,00
77	4	Und	MESA COM GAVETEIRO MDP 15mm, estrutura em aço com tratamento antiferruginoso, fita de bordas em PVC de 2mm de espessura. Medidas: 1,20m x 0,60 x 0,74m com 02 gavetas e chaves, deslizamento por corrediças metálicas. Cor a definir.	BELLA LINEA/ LIGHT	415,00	1.660,00
VALOR TOTAL R\$					21.986,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 21.986,00 (Vinte e um mil novecentos e oitenta e seis reais).

Marlete Garcia

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o edital.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Conforme o edital.

GARANTIA DO PRODUTOS: Conforme o edital.

- **DECLARO** que todos os produtos descritos na proposta acima são de procedência nacional.

- **DECLARO** que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- **DECLARO** que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

. Nome do banco: Caixa Econômica Federal

. Número da Agência: 2909

. Número da conta: 003 1706-1

. Gelmed Moveis e Equipamentos Hospitalares EIRELI

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Marlete Adriana de Moraes Garcia

Estado civil: Casada

Profissão: Empresaria

Cargo: Proprietária

CPF: 141.467.868-19 **Órgão emissor:** SSP/SP

RG: 25.000.552-9

Endereço: Rua José Amázilio Teresani, nº 118 – Cidade Jardim II

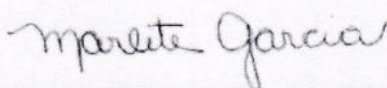
Artur Nogueira/SP – CEP: 13165-022

Endereço eletrônico comercial e Particular: gelmedmoveis@gmail.com

Endereço eletrônico institucional: gelmedmoveis@gmail.com

Telefone pessoal e profissional: (19) 3827-3639.

Nova Santa Bárbara/PR, 03 de outubro de 2024.




Marlete Adriana de Moraes Garcia

Proprietária

CPF nº 141.467.868-19

RG nº 25.000.552-9



Assinado de forma digital
por GELMED MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:32158543000128

GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Razão Social: Gelmed Moveis e Equipamentos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 32.158.543/0001-28 I.E: 187.060.492.110
Telefone: (19) 3827-3639 e-mail: gelmedmoveis@gmail.com
Rua José Amázilio Teresani, nº 118 – Cidade Jardim II – Artur Nogueira/SP – CEP: 13165-022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR****Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 035/2024**

A Empresa Gelmed Moveis e Equipamentos Hospitalares EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.158.543/0001-28, com endereço na Rua José Amázilio Teresani, nº 118 – Cidade Jardim II – Artur Nogueira/SP – CEP: 13165-022, telefone (19) 3827-1620, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Marlete Adriana de Moraes Garcia, inscrita no CPF nº 141.467.868-19 e RG nº 25.000.552-9. DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa Gelmed Moveis e Equipamentos Hospitalares EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.158.543/0001-28, com endereço na Rua José Amázilio Teresani, nº 118 – Cidade Jardim II – Artur Nogueira/SP – CEP: 13165-022, telefone (19) 3827-1620, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Marlete Adriana de Moraes Garcia, inscrita no CPF nº 141.467.868-19 e RG nº 25.000.552-9. DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 035/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Marlete Garcia

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

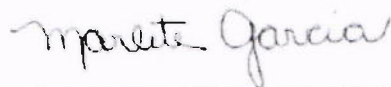
() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Nova Santa Bárbara/PR, 03 de outubro de 2024.



Marlete Adriana de Moraes Garcia

Proprietária

CPF nº 141.467.868-19

RG nº 25.000.552-9

Assinado de forma
digital por GELMED

MOVEIS E

EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES

EIRELI:32158543000128



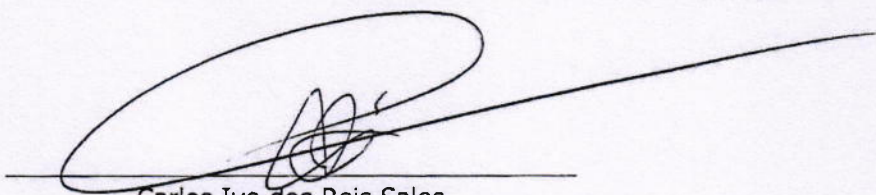
Atestamos que a empresa GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.158.543/0001-28, Insc.Est.: estabelecida à JOSE AMAZILIO TERESANI, 118 - CIDADE JARDIM II - Cep: 13.160-000 - ARTUR NOGUEIRA/SP - entregou à MUNICÍPIO DE APARECIDA, CNPJ nº 46.680.518/0001-14, os produtos abaixo relacionados:

Processo de compra nº 3/2021 - Pregão eletrônico 1/2021**NF - SINIEF - Nº 529 - Emissão 04/06/2021 - Venc. 15/07/2021 - Valor 6,175.80 - Chave**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	ARMÁRIO	UN	6,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022



Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 575 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 13,188.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	8,0000
7	MESA	UN	4,0000
13	ARQUIVO	UN	4,0000
30	ESTANTE	UN	2,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022


Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

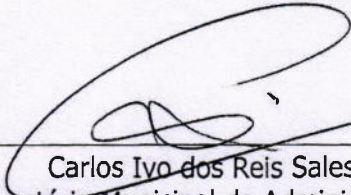
NF - SINIEF - Nº 576 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 8,570.90 - Chave



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	3,0000
7	MESA	UN	1,0000
13	ARQUIVO	UN	4,0000
29	ESTANTE	UN	5,0000
31	ARMÁRIO	UN	1,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

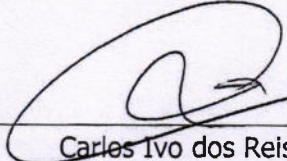

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 577 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 5,091.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	3,0000
7	MESA	UN	2,0000
13	ARQUIVO	UN	1,0000
29	ESTANTE	UN	2,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022


Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 578 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 4,924.90 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

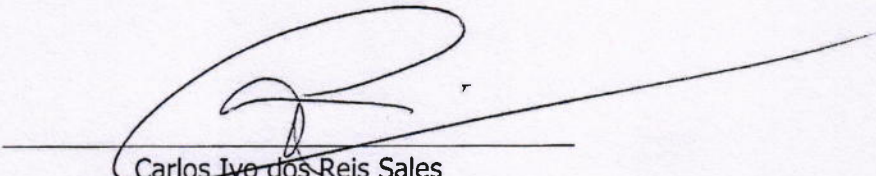




1	ARMÁRIO	UN	3,0000
7	MESA	UN	1,0000
14	ARQUIVO	UN	2,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022



Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 579 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 5,314.90 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	3,0000
7	MESA	UN	2,0000
14	ARQUIVO	UN	2,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022


Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 580 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 8,928.30 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	6,0000
7	MESA	UN	2,0000
13	ARQUIVO	UN	1,0000
29	ESTANTE	UN	5,0000

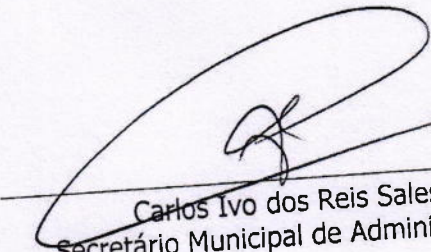
Página 3 de 17





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

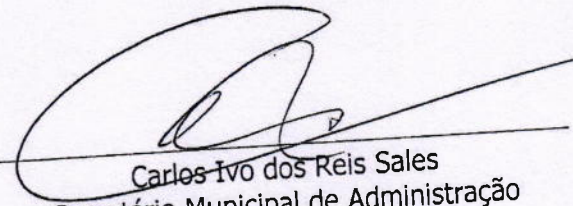

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 581 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 9,040.20 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	4,0000
7	MESA	UN	2,0000
13	ARQUIVO	UN	4,0000
29	ESTANTE	UN	5,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022


Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 582 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 1,900.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
31	ARMÁRIO	UN	1,000
32	ARMÁRIO	UN	1,000





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 583 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 4,311.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	3,0000
14	ARQUIVO	UN	1,0000
29	ESTANTE	UN	2,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 584 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 4,840.70 - Chave

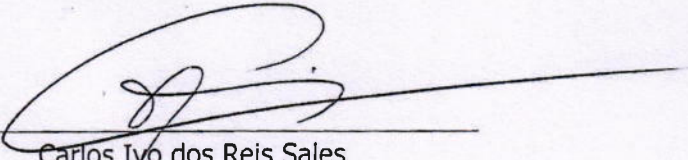
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	3,0000
2	ARMÁRIO	UN	1,0000
14	ARQUIVO	UN	1,0000





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022



Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 585 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 13,741.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	ARMÁRIO	UN	10,0000
29	ESTANTE	UN	2,0000
30	ESTANTE	UN	8,0000
31	ARMÁRIO	UN	1,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022


Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 586 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 8,957.90 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	8,0000
13	ARQUIVO	UN	1,0000





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 587 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 4,840.70 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	4,0000
13	ARQUIVO	UN	1,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 588 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 499.60 - Chave

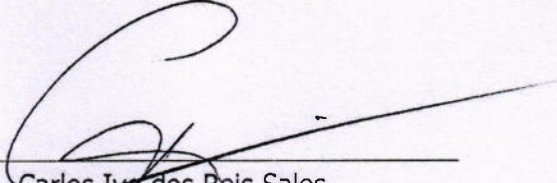
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
29	ESTANTE	UN	2,





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

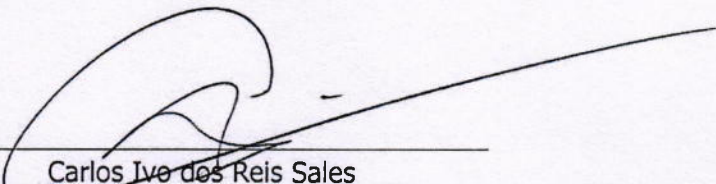

 Carlos Ivo dos Reis Sales
 Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 589 - Emissão 12/07/2021 - Venc. 13/08/2021 - Valor 5,895.90 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	ARMÁRIO	UN	5,0000
29	ESTANTE	UN	3,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022


 Carlos Ivo dos Reis Sales
 Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 593 - Emissão 19/07/2021 - Venc. 26/07/2021 - Valor 500.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
34	QUADRO	UN	1,0000



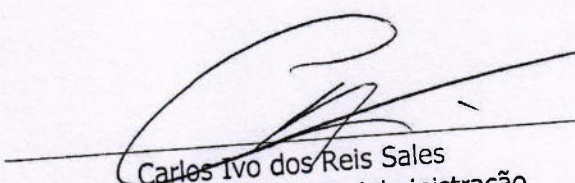


MUNICIPIO DE APARECIDA

Atestado de Capacidade Técnica

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

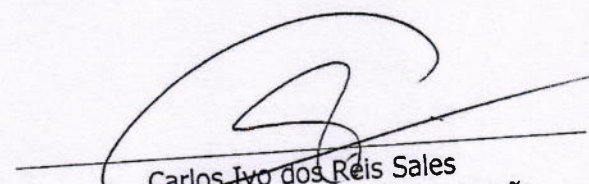

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NFS - Eletrônica - Nº 596 - Emissão 19/07/2021 - Venc. 20/08/2021 - Valor 5,926.50 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	5,0000
7	MESA	UN	2,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022


Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 594 - Emissão 19/07/2021 - Venc. 26/08/2021 - Valor 7,593.20 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	4,000
7	MESA	UN	2,000
14	ARQUIVO	UN	2,000
29	ESTANTE	UN	5,000





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 595 - Emissão 19/07/2021 - Venc. 26/08/2021 - Valor 7,791.20 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ARMÁRIO	UN	4,0000
7	MESA	UN	2,0000
13	ARQUIVO	UN	4,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

Processo de compra nº 148/2021 - Pregão eletrônico 60/2021

NF - SINIEF - Nº 797 - Emissão 22/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 27,300.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
33	ARQUIVO	UN	23,0000
34	ARQUIVO	UN	7,0000





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 790 - Emissão 22/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 1,150.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
11	CADEIRA	UN	5,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 787 - Emissão 21/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 4,680.00 - Chave

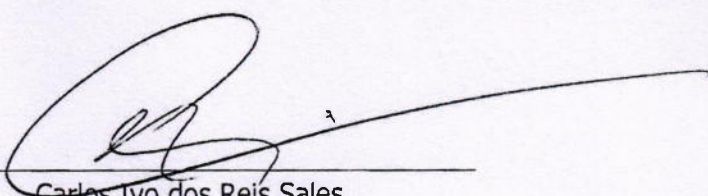
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
21	ARMÁRIO	UN	4,0000





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

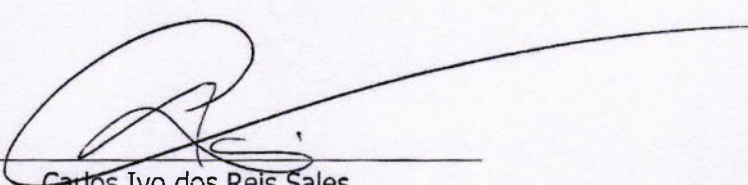

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NFS - Eletrônica - Nº 791 - Emissão 21/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 3,580.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
21	ARMÁRIO	UN	2,0000
25	ROUPEIRO	UN	1,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022


Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 792 - Emissão 21/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 9,460.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
14	CADEIRA	UN	4,0000
21	ARMÁRIO	UN	6,0000
25	ROUPEIRO	UN	1,0000



Prova de Autenticidade válida até 27/10/2024



Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 788 - Emissão 22/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 2,640.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
11	CADEIRA	UN	1,0000
21	ARMÁRIO	UN	1,0000
25	ROUPEIRO	UN	1,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NFS - Eletrônica - Nº 789 - Emissão 22/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 4,270.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
11	CADEIRA	UN	3,0000
21	ARMÁRIO	UN	2,0000
25	ROUPEIRO	UN	1,0000





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 785 - Emissão 21/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 5,210.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
12	CADEIRA	UN	2,0000
21	ARMÁRIO	UN	3,0000
25	ROUPEIRO	UN	1,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 786 - Emissão 22/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 5,920.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
21	ARMÁRIO	UN	4,0000
25	ROUPEIRO	UN	1,0000





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 796 - Emissão 21/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 7,140.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
11	CADEIRA	UN	2,0000
14	CADEIRA	UN	2,0000
21	ARMÁRIO	UN	2,0000
23	ARMÁRIO	UN	2,0000
25	ROUPEIRO	UN	2,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 794 - Emissão 21/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 14,320.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
11	CADEIRA	UN	6,0000
21	ARMÁRIO	UN	10,0000
25	ROUPEIRO	UN	1,0000





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 795 - Emissão 21/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 4,430.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
11	CADEIRA	UN	4,0000
21	ARMÁRIO	UN	3,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração

NF - SINIEF - Nº 793 - Emissão 21/12/2021 - Venc. 17/01/2022 - Valor 5,370.00 - Chave

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
11	CADEIRA	UN	3,0000
21	ARMÁRIO	UN	4,0000





Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

APARECIDA, 26 de Janeiro de 2022

Carlos Ivo dos Reis Sales
Secretário Municipal de Administração



ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI"

E. R. 198
ASSIMPI



JUCESP PROTOCOLO
2.193.480/18-7



Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a Sr^a. **MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA**, brasileira, nascida em 31/07/1971, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.000.552-9 (SSP/SP) e inscrita no CPF (MF) sob nº 141.467.868-19, residente e domiciliada na Rua Gustavo Beck, n.º 339 – Complemento Quadra P, Lote 05, Bairro Pq. das Paineiras, no município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, CEP 13.160-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

1ª CLÁUSULA – DA RAZÃO SOCIAL:- A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de "**GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**".

2ª CLÁUSULA – DA SEDE E RAMO DE ATIVIDADE:- A empresa terá sua sede na Rua José Amazílio Teresani, n.º 118 – Complemento Lote 23, Quadra B, Bairro Cidade Jardim II, no município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, CEP 13.160-000, e explora o ramo de:



1 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS – CNAE 4664-8/00;

2 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 4751-2/01;

3 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO – CNAE 4753-9/00;

4 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 4754-7/01.

3ª CLÁUSULA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:- O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada será por tempo indeterminado.

4ª CLÁUSULA - DO CAPITAL SOCIAL:- O capital social da empresa, inteiramente realizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, pela titular, a saber:

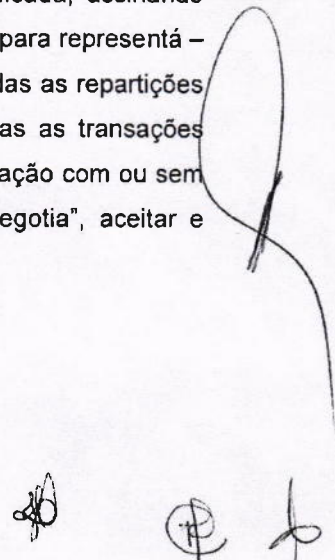
=====

MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA.....R\$ 95.400,00

=====

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

5ª CLÁUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO:- A administração da empresa caberá a **MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA**, já qualificada, assinando **ISOLADAMENTE**, a qual terá poderes plenos e gerais e ilimitados para representá-la ativa e passivamente tanto em juízo como fora dele, perante todas as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias e em todas as transações comerciais e trabalhistas, com terceiros tais como: outorgar procuração com ou sem poderes específicos mesmo nas cláusulas "Ad-Judicia" e "Ad-Negotia", aceitar e



Prova de Autenticidade válida até 27/10/2024



emitir e endossar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinar recibos ou demitir empregados, nomear preposto para a solução de relações trabalhistas, praticar enfim todos os atos e ações administrativas necessárias e de interesse da empresa individual de responsabilidade limitada **INCLUSIVE**, em transações ou atos que envolvam responsabilidades financeiras da empresa tais como abrir e encerrar contas bancárias e mercantis, com ou sem garantias fiduciárias ou eliminatórias.

6ª CLÁUSULA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

7ª CLÁUSULA - DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO:- No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

8ª CLÁUSULA - DA RESPONSABILIDADE / IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:- A titular, Srª. **MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA**, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.



9ª CLÁUSULA - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS:- A empresa poderá criar filiais em qualquer parte do território nacional.

10ª CLÁUSULA - DO FORO:- Fica eleito o Foro da comarca a que pertence o município da sede do estabelecimento, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem quanto ao presente instrumento particular, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

"OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO REGIDOS PELAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DA LEI EM VIGOR".

ACORDO FINAL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Ato Constitutivo, em 03 (três) vias de igual teor, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas para fins de direito, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do São Paulo, para os efeitos legais.

Artur Nogueira - SP, 31 de Outubro de 2.018.

Marlete Garcia
MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA

Marcos Daniel Capelini

ADVOGADO
OAB/SP 165.322
CPF (MF) 088.341.008-75

TESTEMUNHAS:

1ª

Regina Célia Teresani

REGINA CÉLIA TERESANI
RG: 18.457.775-5 (SSP/SP)
CPF: 119.300.748-83

2ª

Helen L. S. Camargo

Helen Cristina Souza de Camargo
RG: 33.065.483-4 (SSP/SP)
CPF: 336.997 538-67



1613

1613

JUCESP
30 NOV 2018
ASSIMPLIA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MIRE EIRELI
FLAVIA R. BRITTO DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL

3560238028-5

JUCESP

RECIBO DE PAGAMENTO
Nº 123456789
DATA 30/11/2018



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/07/2024 17:02:27 que o documento de hash (SHA-256) d54f7d94f0829d50eade642ea19805c26f26f8b063d0e75391e7db9f85c21aca foi validado em 29/07/2024 16:59:34 através da transação blockchain 0x3488be1e42fea921228b3a1ac8e545f7766c20feabb322aaa253e7f054d1c64 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225012)



Prova de Autenticidade válida até 27/10/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d54f7d94f0829d50eade642ea19805c26f26f8b063d0e75391e7db9f85c21aca** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225012** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **29/07/2024 16:59:34**, o responsável **Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli (32.158.543/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/07/2024 17:02:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3488be11e42fea921228b3a1ac8e545f7766c2efeabb322aaa253e7f054d1c64**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA***(Berço da Amizade)***"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"**

Rua 15 de Novembro, 1400 - Imóvel Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº. 0889/2024

Angela Maria Perin Todero, Diretora de Cadastro Mobiliário e Dívida Ativa Municipal da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e na forma da Lei:

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, à vista do protocolo sob nº. 5316-3/2024 de 05/07/2024, que revendo documentação existente nesta Prefeitura Municipal, dela verificou constar que a empresa GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.158.543/0001-28, localizado a Rua Jose Amazilio Teresani, sob nº 118, Bairro Cidade Jardim II, Inscrição Municipal código 79665, NADA DEVE aos cofres públicos municipais até a presente data, referente a Tributos Municipais Imobiliários.

RESSALVADO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vier a ser apurada nos Termos do Artigo 252 da LC 255/2001 de 28/12/2001.

O referido é verdade e dou fé,

Artur Nogueira, SP, 12 de Julho de 2024.

Prazo de Validade de 90 (noventa) dias.

Angela Maria Perin Todero
CPF:719.084.208-04
DIRETORA DE CADASTRO
MOBILIARIO E DÍVIDA ATIVA





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.158.543/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100094136-02
Data e hora da emissão 03/10/2024 11:04:41
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PROCURAÇÃO

A empresa Gelmed Moveis e Equipamentos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.158.543/0001-28, com sede à Rua José Amazilio Teresani, n.º 118 – Bairro: Cidade Jardim II – Cidade: Artur Nogueira/SP – CEP: 13165-022, neste ato representada pela titular a Sra. Marlete Adriana de Moraes Garcia, inscrito no RG 25.000.552-9 e CPF 141.467.868-19, empresária, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Gustavo Beck, n.º 339, no bairro Parque Paineiras, na cidade de Artur Nogueira, estado São Paulo, pelo presente instrumento de mandato, **NOMEIA E CONSTITUI**, seu(s) Procurador(as) o Senhor (as):

GELCIO MOISES GARCIA, inscrito no RG 25.000.830-0 e CPF 154.625.438-24, representante comercial, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Gustavo Beck, n.º 339, no bairro Parque Paineiras, na cidade de ARTUR NOGUEIRA, estado SÃO PAULO;

FILIFE MOISES GARCIA, inscrita no RG 41.124.646-X e CPF 403.533.398-06, representante comercial, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Gustavo Beck, n.º 339, no bairro Parque Paineiras, na cidade de ARTUR NOGUEIRA, estado SÃO PAULO;

NILSON HONORATO DA SILVA JUNIOR, inscrita no RG 43.831.549-2 e CPF 424.216.228-67, representante comercial, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Acrisio Arrivabene, n.º 164, no bairro Jardim Arrivabene, na cidade de ARTUR NOGUEIRA, estado SÃO PAULO;

TIAGO TEODORO RODRIGUES, inscrita no RG 45.778.774-0 e CPF 433.767.188-90 representante comercial, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Orlando Correa Barbosa, n.º 236, no bairro Residencial da Torre, na cidade de ARTUR NOGUEIRA, estado SÃO PAULO;

Com poderes para apresentar Envelopes Proposta, Documentos de Habilitação e Credenciamento, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, assinar atas e contratos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Data da emissão 24/02/2023

Esta PROCURAÇÃO tem a validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Artur Nogueira/SP, 24 de Fevereiro de 2023.

Marlete Garcia
Marlete Adriana de Moraes Garcia
RG n.º 25.000.552-9
CPF n.º 141.467.868-19



Cartório Artur Nogueira
Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA, f. Artur Nogueira-SP, 24 de fevereiro de 2023. Hcm test C10071AA0172937
MARILEIA CRISTIANE MARTINS GONCALVES
Atendente: LILIAN REGINA FERREIRA
Danteia Cristina Sarmiento
Substituta do Oficial e T.º
118356
VALOR DO DOCUMENTO 1
C10071AA0172937



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e943a613535a1ef27467ef4c081f7a2decfa9e1aead6fbe8d9d6f17179e8089** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225010** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO**", faz prova de que em **29/07/2024 16:58:38**, o responsável **Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli (32.158.543/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/07/2024 17:04:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1efc385a35a7bb137fe8f577eba0b6de46c56185543e949f82f4ecfd29cabb19**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESIDÊNCIA: 25.000.552-9 2 Via DATA DE EMISSÃO: 03/04/2018

NOBRE: MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA

ORIGEM DE MORAES: ORMINDO DE MORAES
MÁRIA LUCIA DE MORAES

NATURALIDADE: ARTUR NOGUEIRA - SP

DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1971

DOC. ORIGINAL: MOGI MIRIM-SP ARTUR NOGUEIRA CC-LV-B28 /FLS.24 /Nº02404

CNPJ: 141467868/19

12198232423

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]*
Delegado de Polícia Rodolfo Ribeiro de Aguiar, SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUTIN

8282-6

53477861

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Marlete A. de Moraes Garcia*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/07/2024 17:03:49 que o documento de hash (SHA-256) dfe12680160d40ed2c520c30bd3f7e1c7f0b6dbf2f75307bc09f4a7e7916b172 foi validado em 29/07/2024 16:58:17 através da transação blockchain 0x064ee1b9c9c75bd823c59a9d833447527da559af2d27969113a0bba3eb4e8442 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225009)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Registro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dfe12680160d40ed2c520c30bd3f7e1c7f0b6dbf2f75307bc09f4a7e7916b172** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225009** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**REGISTRO GERAL - MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA**", cujo assunto é descrito como "**REGISTRO GERAL - MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA**", faz prova de que em **29/07/2024 16:57:56**, o responsável **Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli (32.158.543/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/07/2024 17:03:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x064ee1b9c9c75bd823c59a9d833447527da559af2d27969113a0bba3eb4e8442**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: c1fdf6e6-273d-46a0-b419-69f737353537

Estabelecimento	
<p>IE: 187.060.492.110 CNPJ: 32.158.543/0001-28 Nome Empresarial: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: GELMED Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA JOSE AMAZILIO TERESANI Nº: 118 CEP: 13.165-022 Município: ARTUR NOGUEIRA</p> <p>Complemento: LOTE 23 QUADRAB Bairro: CIDADE JARDIM II UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 03/12/2018 Posto Fiscal: PF-12 - LIMEIRA</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/12/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.36.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.158.543/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2018
NOME EMPRESARIAL GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GELMED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE AMAZILIO TERESANI	NÚMERO 118	COMPLEMENTO LOTE 23 QUADRAB
CEP 13.165-022	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM II	MUNICÍPIO ARTUR NOGUEIRA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSCAPELINI@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (19) 3877-2923		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2024** às **15:00:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



03/09/2024

0079307153 1623

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4488874

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 32.158.543/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº: 0079307153





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.158.543/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:25 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **F0A7.8EFE.649B.4CBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.158.543/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:42:41 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pbx8OiDhYaYtPoBvtixG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPessoal (M.E.)
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35602380285	30/11/2018	29/08/2024 14:58:18
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/10/2018	32.158.543/0001-28	

CAPITAL
R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA JOSE AMAZILIO TERESANI	NÚMERO: 118
BAIRRO: CIDADE JARDIM II	COMPLEMENTO: LT 23, QD B
MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA	CEP: 13160-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 141.467.868-19, RG/RNE: 250005529 - SP, RESIDENTE À RUA GUSTAVO BECK, 339, QD P, LOTE 05, PQ DAS PAINEIRAS, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP 13160-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 95.400,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 786.173/18-0 SESSÃO: 30/11/2018
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602380285
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/08/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246124724, quinta-feira, 29 de agosto de 2024 às 14:58:18.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.158.543/0001-28

Certidão nº: 32320438/2024

Expedição: 09/05/2024, às 16:26:12

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.158.543/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.158.543/0001-28
Razão Social: GELMED MOVEIS EQUIP HOSPITALARES EIRELI
Endereço: RUA JOSE AMAZILIO TERESANI 118 / CIDADE JARDIM II / ARTUR NOGUEIRA / SP / 13160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090509325285164430

Informação obtida em 18/09/2024 11:55:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	Exercício: 2022 11/10/2022 11:54
	Ficha de Cadastro Econômico	
Inscrição 000079665	Emissão 029	Inscrição Imob. 03.2070.6300
		Inscrição Aux.

Razão Social

Razão Social: 107342 - GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: GELMED CNPJ/CPF: 32.158.543/0001-28
Atividade Básica: Comercio Inscr. Estadual: 187060492110
Telefone: 3827 1620 (Comercial) Natureza: Jurídica
Email: gelmedmoveis@gmail.com

Localização

Logradouro: Rua José Amazílio Teresani Nº: 118
Complemento: Bairro: Cidade Jardim II
CEP: 13165-022 Sediado: S

Notificação

Logradouro: Rua José Amazílio Teresani, Rua Nº: 118
Complemento: Bairro: Cidade Jardim II
Município: Artur Nogueira UF: SP CEP: 13165-022

Abertura

Data: 30/11/2018
Processo: 8732/2018 0

Encerramento

Data:
Processo:

Área Ocupada: 235,00
Área de Apoio:

Valor Est. Mensal:
Data Estimativa:

Última Ocorrência

Data: Processo: Ocorrência Processo:
Descrição:

Horários**Funcionamento:**

Manhã de	até	hs
Tarde de	até	hs
Noite de	até	hs
Madrugada de	até	hs

Tipo de Alvará: Definitivo

Tipo Jurídico: EIRELI

Ocorrência: Ativo

Nº de Empregados:

ATIVIDADES

Atividades	Tipos de Tributos	Tributos	Inic. Atividade	Fim. Atividade
466480 0 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Tx de Funcionamento	Estabelecimentos com Área Construída Superior a 150 m2	30/11/2018	
466480 0 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Tx de Localização	Situados na Terceira Zona Imobiliária - Amarela	30/11/2018	
475470 1 Comércio varejista de móveis			30/11/2018	
475120 1 Comércio varejista especializado equipamentos e suprimentos de informática			30/11/2018	
475390 0 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e			30/11/2018	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

Exercício: 2022

11/10/2022 11:54

Ficha de Cadastro Econômico

Inscrição 000079665 Emissão 029 Inscrição Imob. 03.2070.6300 Inscrição Aux.

vídeo

Atividade Livre: COM. ATACAD.MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COM.VAREJ. ESPEC.EQUIP. E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA;COM.VAREJ.ESPEC.ELETRODOMÉSTICOS E

Contador

Nome: CONTABILIDADE BUREAU MARCOS CAPELINI EIRELI Monteiro Lobato, Rua 422 Wada - 13167-142 - Artur Nogueira - SP	CNPJ/CPF: 08727568000110	CRC: 2SP-025025/O-0
--	------------------------------------	-------------------------------

ISSQN

Liberado para emissão de notas fiscais: N				
Tipo ISS	Lista Serviço	Início	Fim	Qtde

Sócios

Sócio: MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA	CNPJ/CPF: 141.467.868-19	Cotas: 0	Data Início: 30/11/2018	Data Fim:
RG: 25.000.552-9	Telefone:	Email: gelmaqmoveis@gmail.com		
Endereço: Gustavo Beck, Rua,339 Pq. das Paineiras Artur Nogueira-SP			Cep: 13167-180	

Observação Alvará

Descrição
PROCESSO VRE ALTO RISCO SPM2030343435 DE 29/03/2022 - REFERENTE REGULARIZAÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO. C.L.I. PENDENTE DE EMISSÃO (FALTA PREENCHIMENTO CORPO DE BOMBEIROS); CETESB - INEXISTENTE; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BAIXO RISCO; AGRICULTURA - BAIXO RISCO; PREFEITURA - VAL. 29/03/2023. (CETESB AS ATIVIDADES LICENCIADAS NÃO CONDIZEM COM AS ATIVIDADES CADASTRADAS, CONTADOR FOI ORIENTADO A REGULARIZAR).

ATIVIDADES DA EMPRESA:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

Incentivos Fiscais

Descrição Simples Nacional	Data Enquadramento 30/11/2018
--------------------------------------	---



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.158.543/0001-28 DUNS®: 92*****02
 Razão Social: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Nome Fantasia: GELMED
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2024
Receita Municipal	Validade:	12/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/09/2024 14:38

CPF: 141.XXX.XXX-19 Nome: MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA

Ass: _____

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35602380285	30/11/2018	03/07/2024 14:51:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/10/2018	32.158.543/0001-28	

CAPITAL
R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOSE AMAZILIO TERESANI	NÚMERO: 118	
BAIRRO: CIDADE JARDIM II	COMPLEMENTO: LT 23, QD B	
MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA	CEP: 13160-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARLETE ADRIANA DE MORAES GARCIA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 141.467.868-19, RG/RNE: 250005529 - SP, RESIDENTE À RUA GUSTAVO BECK, 339, QD P, LOTE 05, PQ DAS PAINEIRAS, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP 13160-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 95.400,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 786.173/18-0 SESSÃO: 30/11/2018
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602380285
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/07/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241933110, quarta-feira, 3 de julho de 2024 às 14:51:27.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 35/2024
Processo Administrativo nº 54/2024

Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 – MARIALVA/PR
Telefone: (44) 3354-2553

- E-mail para envio de ATAS/CONTRATOS para assinatura: juridico@olimpioequipamentos.com.br
- E-mail para envio de EMPENHOS: empenho@olimpioequipamentos.com.br

PROPOSTA AJUSTADA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a RUA TARÃO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO CEP 86990-000 Marialva-PR, Telefone (44) 3354 2553, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.333-1 e CPF nº 612.147.289-87, Banco do Brasil, Agência nº 76317, Conta Corrente nº 319-0.

Vem a presente da Vossa Senhoria apresentar a proposta ajustada de acordo com o pregão em epígrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base da cadeira fabricada em chapa de aço com pintura eletrostática, sem carenagem plástica de acabamento, visando maior robustez à batidas de pé e rodas do mocho, com proteção em borracha ou material similar na parte inferior. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor a ser definida pelo órgão. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60	UNID.	2	SANTAREM/PHOENIX I	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00



Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de 200 Kg.

Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas.

Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses.

Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa trílice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático.

Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos) independente do pedal de acionamento elétrico da cadeira.

Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação.

Reservatório de água do equipo em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti - corrosão.

Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. A unidade auxiliar deve ser escamoteável em 90 graus de forma que, enquanto aberta, possibilite melhor aproximação do



dentista ou auxiliar ao paciente.
 Refletor Odontológico: refletor LED com espelho multifacetado, para evitar incidência de sombras. Acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador bilateral. Com protetor do LED em policarbonato transparente, visando a maior durabilidade do conjunto ótico. Equipamento deve ser entregue e instalado. Apresentar dados da empresa responsável pelo reparo do equipamento no período de garantia. Garantia mínima de 12 meses. Deve acompanhar também 1 mocho odontológico estofado com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos são amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Possui base com 05 rodízios de grande resistência estrutural assento e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em pvc expandido sem costuras lavável, encosto ergonômico com regulagem longitudinal.

R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00
 (Trinta mil reais).

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: conforme Edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: conforme Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: conforme Edital.

Declaro concordância com todas as especificações do edital.

Rene Roberto Olimpio da Rocha
 Rene Roberto Olimpio da Rocha
 Sócio Administrador
 CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olimpio da Rocha
 Administrador

33.583.026/0001-69
 IE 90813847-35
 OLIMPIO EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES
 RUA TARAO HIRIGUTI, 169 JARDIM
 EL DORADO
 CEP 86990-000
 MARIALVA - PR

Marialva, 03 de Outubro de 2024



1

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único Sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Marialva – Estado do Paraná, na Rua Taroa Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.583.026/0001-69, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **Rerratificado** o Preâmbulo e a 1ª Cláusula da Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social registrado na data de 26/06/2026 sob n.º 20234291842 onde consta o endereço da empresa na Avenida Alzira Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590 sendo o correto Rua Taroa Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Taroa Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ n.º 33.583.026/0001-69.



2

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Terao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

3ª O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



3

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

7ª A administração da sociedade caberá a **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,



4

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Marialva – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva - Paraná, 24 de Agosto de 2.023.

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61214728987	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 18:50 SOB N° 20236069217.
PROTOCOLO: 236069217 DE 25/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312686417. CNPJ DA SEDE: 33583026000169.
NIRE: 41600869648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2023.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/08/2023 12:00:31 que o documento de hash (SHA-256) 21694cd1627e567a4eb04fc71c4047293c694da4091b38409a402e7bfe3442a6 foi validado em 29/08/2023 11:45:23 através da transação blockchain 0x35cded5766627389290671d1023cdba09ee49a4d5f066379839dda8968dfcd3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 158173)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **21694cd1627e567a4eb04fc71c4047293c694da4091b38409a402e7bfe3442a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **158173** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**2º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**2º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **29/08/2023 11:45:10**, o responsável **Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda (33.583.026/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/08/2023 11:46:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x35cded5766627389290671d1023cdba09ee49a4d5f066379839dda8968dfcdf3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



1

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único Sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.583.026/0001-69, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era na Avenida Alziro Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **passa a ser** na Tarao Hiriguti, n.º 169 – Jardim Eldorado – CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade da empresa que era de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99) e Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) **passará a ser** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).



2

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.977.333-1 SSP/PR e CPF sob n.º 612.147.289-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Avenida Londrina, n.º 1891 – Apartamento 21-A – Jardim Aclimação – CEP 87.050-730. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Alzira Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Marialva – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600869648 em data de 10/05/2019 e inscrita no CNPJ n.º 33.583.026/0001-69.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Alzira Zarur, n.º 308 – Vila Vardelina – CEP 87.080-590, na cidade de Marialva – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-



3

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

1/99) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

3ª O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



4

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600869648
CNPJ – 33.583.026/0001-69

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Marialva – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva - Paraná, 23 de Junho de 2.023.

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61214728987	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023 11:21 SOB N° 20234291842.
PROTOCOLO: 234291842 DE 26/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309397019. CNPJ DA SEDE: 33583026000169.
NIRE: 41600869648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/08/2023 11:26:36 que o documento de hash (SHA-256) 4fc61578fd987bb15c8a29681803b9d0f803dc8378b7ba6260e98de122e78f foi validado em 21/08/2023 11:14:33 através da transação blockchain 0x83356bc1701265faa8043228528479367f09a072175513544e51aff8a81fb02 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 156372)



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI**

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Marialva-PR, em 31/01/1972, empresário, inscrito no CPF nº 612.147.289-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.977.333-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Avenida Londrina, 1891, apartamento 21-A, Jd. Aclimação, CEP: 87050-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, tendo sua sede e foro na Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, Maringá-PR, CEP 87080-590.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Titular:	Quotas	Valor R\$	Percentual
Rene Roberto Olimpio da Rocha	99.800	99.800,00	100,00

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - CNAE 4614-1/00;
 Comércio atacadista de produtos odontológicos – CNAE 4645-1/03;
 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649-4/02;
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria – CNAE 4649-4/04;
 Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01;
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;
 Serviços especializados para construção – CNAE 4399-1/99;
 Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos – CNAE 9529-1/99.

Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro na Junta Comercial.

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL SOCIAL:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social, respondendo totalmente pela sua integralização.



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI****Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da EIRELI caberá ao titular RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no capítulo IV, seção III, da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – DECLARAÇÃO DE UNICIDADE:

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima – DA RETIRADA PRO-LABORE:

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO FALECIMENTO, SUCESSÃO E HERDEIROS:

Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI****Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O Administrador e empresário RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:

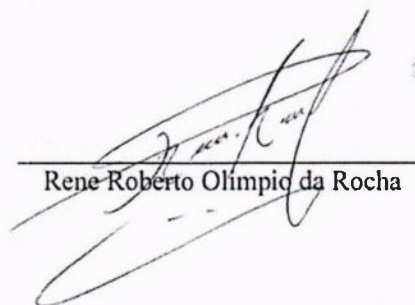
O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

Maringá-PR, 26 de Abril de 2019.


Rene Roberto Olimpio da Rocha



OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI33583026000169

Assinado de forma digital por
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI33583026000169
Data: 2019.04.27 08:54:29
v:1.0

Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 08:58:44 que o documento de hash (SHA-256)
c6b471f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9 foi validado em 27/01/2023 08:57:02 através da transação blockchain
0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bf3aa5d3bb3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110288)



SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.011-200 - Maringá/PR - Tel: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

Seio DyhCx: 6tcFZ: qdEmr, Controle: 69mbf: hNEV7, Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA**. 'FS7ASJ75-66455C-10' 0070' Dou fe. Maringá, 03/05/2019. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Seio Balção: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Test* da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:335830260001
 Assinatura de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:335830260001
 Data: 2023/01/27 08:55:40 0300



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648. PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902086409. NIRE: 41600869648. OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 08:58:44 que o documento de hash (SHA-256) c6b47f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9 foi validado em 27/01/2023 08:57:02 através da transação blockchain 0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bef3aa5d3bb3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110288)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c6b471f14a38ff7e5ea93beb499473a89ace17a7f7002982af851e2687490cf9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110288** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **27/01/2023 08:57:02**, o responsável **Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda (33.583.026/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 08:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x27368aba5cfba92d779e36b9b5506f9b75febe1918ee491134a7bef3aa5d3bb3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 B L O C K C H A I N



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.583.026/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2019
NOME EMPRESARIAL OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TARAO HIRIGUTI	NÚMERO 169	COMPLEMENTO *****
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO MARIALVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO RENEOLIMPIOROCHA@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (44) 9910-0006		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2024** às **11:48:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2422576062	
NIRE : 41600869648 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41600869648	CNPJ 33.583.026/0001-69	Data de Ato Constitutivo 10/05/2019	Início de Atividade 10/05/2019	
Endereço Completo Rua TARAÓ HIRIGUTI, Nº 169, JARDIM ELDORADO - Marialva/PR - CEP 86990-000				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.				
Capital Social R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	CPF/CNPJ 612.147.289-87	Participação no capital R\$ 99.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA		CPF 612.147.289-87	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 25/08/2023	Número 20236069217	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2024, às 16:48:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPDANPLV.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.583.026/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:07 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **335B.1CD6.5500.B7D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1657

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034433153-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.583.026/0001-69**

Nome: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

1638

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

CERTIDÃO NEGATIVA 9925 / 2024

Informações da Certidão:

Data Emissão: 18/09/2024 Código da Autenticação: 6EB86.817FE.10C6871A9666260D6AD742
Data de Vencimento: 18/10/2024 Protocolo: /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69
Requerente: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 54894 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço:
Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 18 de setembro de 2024



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90813847-35	33.583.026/0001-69	05/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TARAO HIRIGUTI, 169 - JARDIM ELDORADO - CEP 86990-000 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 06/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	612.147.289-87	RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/10/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90813847-35

Emitido Eletronicamente via Internet
17/09/2024 8:55:56



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Certidão n°: 67014137/2024
Expedição: 30/09/2024, às 11:50:28
Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.583.026/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TELEFONE (44) 3232-1535
EMAIL: distribuidor_mva@hotmail.com
MARIALVA - PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Praça Orlando Bornia 187, Edifício Forum. - Centro
Marialva/PR - 86990-000

TITULAR
JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL referente à FALÊNCIA E CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra: a favor de:

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 33.583.026/0001-69, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Marialva/PR, 10 de Setembro de 2024

Jessika Ferreira da Silva
Stubs:07663664990

Assinado de forma digital por Jessika
Ferreira da Silva Stubs:07663664990
Dados: 2024.09.11 09:43:45 -03'00'



Certificação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.583.026/0001-69
Razão Social: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: - RUA TARAÓ HIRIGUTI 169 - / - / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092521105342265043

Informação obtida em 30/09/2024 11:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MARIALVA
Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

Nº 13698

Certificamos, conforme requerido por **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/CPF nº 33.583.026/0001-69, mediante Protocolo nº /, para fins de **Avenida**, que a empresa/Sr(a) **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/CPF nº 33.583.026 /0001-69, **ENCONTRA-SE INSCRITO(A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Marialva, conforme os seguinte dados:

Endereço: **AV. AVENIDA ALZIRO ZARUR 308, 0**

Data de Abertura: **27/06/2023**

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.**

ALÍQUOTA DO ISS: **3%**

Marialva, 27 de junho de 2023

Código de Autenticidade: **E1CD3336989638556314A80A716946BA**

**PREFEITURA DE MARIALVA**

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO**Nº 13698**

Certificamos, conforme requerido por **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/CPF nº **33.583.026/0001-69**, mediante Protocolo nº /, para fins de **RUA**, que a empresa/Sr (a) **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/CPF nº **33.583.026/0001-69**, **ENCONTRA-SE INSCRITO(A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Marialva, conforme os seguinte dados:

Endereço: **RUA TARAO HIRIGUTI, 169**Data de Abertura: **27/06/2023**

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.**

ALÍQUOTA DO ISS: **3%**

Marialva, 27 de junho de 2023

Código de Autenticidade: **E1CD3336989638556314A80A716946BA**



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP SARANDI



1665

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001252653-40

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 33.583.026/0001-69 Código da Atividade Econômica (CNAE): 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 9529/1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399/1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4614/1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: TARAÓ HIRIGUTI Número: 169 Bairro: JD CUSTODIO PARTE DOIS Município: MARIALVA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 297,82 m ² Área Vistoriada: 297,82 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP SARANDI



1666

LICENÇA VÁLIDA A TÉ: 8 de Julho de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIALVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 32058/23

Nome Fantasia:

Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.583.026/0001-69

Inscrição Municipal:

Atividade(s): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Município: Marialva **Endereço:** RUA TARAÓ HIRIGUTI, 169, JARDIM ELDORADO

CEP: 86990000

Local e data: Marialva, terça, 04 de julho de 2023

Validade: terça, 01 de abril de 2025

JACOB ALVES DE SOUZA
Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: **23E3VZXHCG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JACOB ALVES DE SOUZA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

33.583.026/0001-69

Nome Fantasia

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço na Internet**SAC**

4433542553

Endereço Completo

R TARAO HIRIGUTI 169 - JARDIM ELDORADO CEP: 86.990-000

Cidade/UF

MARIALVA/PR

Responsável Técnico

ROSEANA FERREIRA TEIXEIRA

Responsável LegalRENE ROBERTO OLIMPIO DA
ROCHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19360-4 (W8H15582921Y)

Data do Cadastro

27/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.739436/2019-51**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ANEXO

Fabricante: Gan & Lee Pharmaceuticals
Endereço: No.8 Nanfeng West 1st Street, Huoxian, Tongzhou District, Beijing
País: China, República Popular Código Único: A.000879
Solicitante: Biomim SA CNPJ: 04.752.991/0001-10
Expediente(s): 0147113/23-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina glargina.

Fabricante: Octapharma AB
Endereço: Lars Forssells Gata, 23, Estocolmo 11275
País: Suécia Código Único: A.000454
Solicitante: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia CNPJ: 07.607.851/0001-46
Expediente(s): 0139158/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, fator VIII de coagulação e imunoglobulina humana.

Fabricante: Serum Institute of India Pvt. Ltd
Endereço: 212/2, Madapsar, Pune - 411 028
País: Índia Código único: A.001380
Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
Expediente(s): 5087220/22-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxoide tetânico.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.334, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited - Unit I
Endereço: P.O. Tajpura, Tal. Halol, Panelav, District Panchmahal, Gujarat State, 389 350.
País: Índia Código único: 8.000097
Expediente(s): 0213974/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: deferaxirox; succinato de desvenlafaxina monodratado; cloridrato de memantina; telmisartana; cloridrato de fluoxetina; vildagliptina; olmesartana medoxomila; fenofibrato; hemitartrato de rivastigmina; valsartana; dicloridrato de pramipexol; hemifumarato de quetiapina; lacosamida; leflunomida; etoricoxibe; lamotrigina; teriflunomida; cloridrato de lercanidipino; irbesartana; cloridrato de ivabradina; desvenlafaxina; famotidina; cloridrato de mexiletina; succinato de metoprolol; cloridrato de venlafaxina; modafinila; cloridrato de ropinirol; meprobamato; hidroclorotiazida; fenofibrato de colina; ácido fenofibrato; tartarato de metoprolol; linezolida; cloridrato de clonidina.

Fabricante: Aurobindo Pharma Ltd. - Unit V
Endereço: Plot N° 68-70, 73-91, 95, 96, 260 & 261 I.D.A., Chemical Zone, Pashamylaram Village, Patancheru Mandal, Sangareddy District, Telangana State - 502307
País: Índia Código único: B.000012
Expediente(s): 0146229/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese (classe penicilínicos): ampicilina sódica (etapas de síntese química e esterilização).

Fabricante: Centrient Pharmaceuticals India Private Limited
Endereço: Bhai Mohan Singh Nagar, Toansa, District SBS Nagar (Nawanshahr) - 144 533 Punjab
País: Índia Código único: B.000133
Expediente(s): 0726807/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese (classe penicilínicos): amoxicilina tri-hidratada (etapa de síntese enzimática).

Fabricante: Chongqing Carelife Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: 3 Hua Nanyi Road, Chongqing (Changshou) Chemical Industry Park, Chongqing 401254
País: República Popular da China Código único: B.000022
Expediente(s): 0007233/23-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: fosfato de clindamicina (etapa de síntese química).

Fabricante: Hubei Yitai Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Feng Cheng Yuan, Suburban District of Tianmen City, Hubei Province
País: República Popular da China Código único: B.000296
Expediente(s): 0180045/23-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir.

Empresa: ITF Chemical Ltda CNPJ: 03.928.294/0001-04
Endereço: Rua Beta, 574, Área Industrial Norte
Município: Camaçari UF: BA
Autorização de Funcionamento: 1.00.118-8 Expediente(s): 0204225/23-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: cloridrato de paroxetina hemi-hidratado, risedronato sódico, levofloxacino hemi-hidratado, cloridrato de moxifloxacino, temozolomida, mesilato de doxazosina, succinilato de proteína férrica, pemetrexed, cloridrato de bendamustina, cloridrato de sevelâmer e ácido risedronico.

Fabricante: Nectar Lifesciences Limited - Unit II
Endereço: Village Saldpura Tehsil Dera Bassi, Mohali District, Punjab - 140507 - Mohali
País: Índia Código Único: B.000116
Expediente(s): 0147195/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: ceftazidima pentaidratada e ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (etapa de síntese química e esterilização).

Fabricante: Zhejiang Charioter Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321
País: República Popular da China Código único: B.000078
Expediente(s): 0122797/23-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.335, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química fumarato de bedaquilina na certificação da empresa PORTON PHARMA SOLUTIONS LTD. (Código Único: B.000847), publicada pela Resolução - RE nº 3.993, de 2 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 5 de dezembro de 2022, Seção 1, página 158; conforme os expedientes nº 2694082/22-0 e 0750623/23-3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.336, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; Considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa SANDOZ GMBH (Código único: A.000540) para NOVARTIS PHARMACEUTICAL MANUFACTURING GMBH, em todas as certificações vigentes à data de 4 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.337, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: BASAL - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 36.526.169/0001-27 - AUTORIZ/MS: Não possui
ENDEREÇO: AV ROSSETTI
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE: 0637335/23-6
ASSUNTO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso III da RDC nº 497/2021: após agendamento de inspeção, empresa solicitou adiamento na semana anterior a data que havia sido acordada, constituindo pedido de alteração da data de inspeção motivado unilateralmente pelo estabelecimento.

EMPRESA FABRICANTE: DNCOTEC PHARMA PRODUKTION GMBH
ENDEREÇO: AM PHARMAPARK, 06861, DESSAU-ROSSLAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000627
EMPRESA SOLICITANTE: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0001-19
AUTORIZ/MS: 1015246 - EXPEDIENTE(S): 0532252/23-3
ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao artigo 4º, § 1º, inciso IV da RDC nº 497/2021: Não apresentação de documentação obrigatória, prevista em checklist da petição, em virtude da ausência, em substituição à Revisão Periódica do Produto (RPP), da validação de processo e da análise de risco realizada pela empresa fabricante para inserção do produto borteozomibe Pó para solução injetável, incluindo os impactos frente à validação dos procedimentos de limpeza previamente estabelecidos.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 1.536 de 03 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº. 86, de 08 de maio de 2023, Seção I, pág. 83, referente a certificação da empresa Bard Reynosa S.A de C.V., solicitada pela Bard Brasil Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde Ltda., CNPJ nº 10.818.693/0001-88, conforme expedientes nº 4765276/22-8 e 0581009/23-1.

Onde se lê: Boulevard Montebello nº 1, Parque Industrial Colonial, Reynosa, Tamaulipas, 88680, México.
Leia-se: Boulevard Montebello nº 1, Parque Industrial Colonial, Reynosa, Tamaulipas, 88787, México.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.288, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Tornar insubsistente a Resolução-RE Nº 3.287, de 31 de agosto de 2023, publicada no DOU Nº 168, de 1º de setembro de 2023, Seção 1, Págs. 108 A 111 .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 00.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0698008235

MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 24.681.797/0001-06
25351.109277/2017-01 / 8148921
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0695297236

R JUSTINO INACIO FARMACIA ME / 20.636.471/0001-06
25351.618936/2014-46 / 7305848

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0703186230

BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. / 10.446.719/0001-04

25351.700378/2010-50 / 8069571
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0693562234

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 33.583.026/0001-69

25351.739436/2019-51 / 8193604
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0710026234

NC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 06.370.576/0001-27

25351.215757/2014-51 / 7180574
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0715451235

MACIEL E ANDRADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.954.417/0001-47

25351.460772/2014-51 / 7253977
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0925906239

NC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 06.370.576/0001-27

25351.215757/2014-51 / 7180574
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0715488236

JUND TRANSPORTES LTDA / 57.970.782/0001-09

25351.367177/2019-52 / 4011309
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0696176238

RCMED IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 26.083.740/0001-22

25351.345633/2017-53 / 8152665
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0693473231
25351.345633/2017-53 / 8152665
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0693472235

BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / 00.735.882/0001-33

25351.722154/2017-53 / 3078415
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0695704231

SEIBEL & TORRES FARMACIA LTDA / 21.127.525/0001-62

25351.011036/2015-54 / 7355992
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0716482231

ANGELA C OLIVEIRA & CIA LTDA / 10.523.169/0001-80

25351.457778/2019-56 / 7670530
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0715874233

VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA / 10.702.092/0001-05

25351.185082/2020-56 / 3092966
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0690136234

E A N DA SILVA FARMACIA / 32.088.625/0002-24

25351.533811/2022-57 / 7903962
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0716440237

R. B. CALIXTO ME / 29.460.976/0001-29
25351.357669/2018-59 / 7594111

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0698798236

j r gomes drogarias - me / 09.517.595/0001-21

25351.231433/2014-60 / 7162402
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0716581230

DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP / 04.086.814/0001-41

25351.179575/2008-61 / 1074421
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0692059237

IMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME / 28.251.789/0001-72

25351.674085/2017-64 / 8159828
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0709933231

LEANDRO VAZ DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 24.398.192/0001-02

25351.230985/2019-65 / 7649101
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0921122233

ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.310.181/0001-37

25351.564936/2020-67 / 7729981
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0698958233

farmacia e drogaria santa rita ltda / 40.587.185/0001-05

25351.125967/2022-68 / 7887525
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0699421233

JEFFERSON DIAS LIMA - ME / 20.247.104/0001-02

25351.298305/2016-68 / 7472493
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0703125231

FARMACIA BOA OFERTA LTDA / 40.568.543/0002-05

25351.125360/2023-69 / 7970698
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0715527231

Sucessão VD Comercio de Perfumes e Cosmetics Ltda / 18.287.357/0001-68

25351.046708/2022-71 / 4042396
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0697977234

M JORDANA ARAUJO LIMA / 30.376.426/0001-05

25351.673745/2018-71 / 7613188
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0920329233

ORTOFACE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 50.766.808/0001-52

25351.423724/2023-73 / 1295700
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0689962231

TSG LOG TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA / 28.545.604/0001-32

25351.237361/2022-74 / 4048812
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0693543230

FARMA POPULAR MEDICAMENTOS LTDA / 39.754.301/0001-46

25351.028984/2021-77 / 7784570
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0703111230

FARMACIA NUNES TURBANO LTDA / 01.674.877/0001-20

25351.004690/2003-78 / 0253051



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		RENE ROBERTO OLÍMPIO DA ROCHA					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		49773331 SESP PR					
CPF		612.147.289-87		DATA NASCIMENTO		31/01/1972	
FILIAÇÃO		MACIR OLÍMPIO DA ROCHA					
		ROSALINA ZEBEINATTI DA ROCHA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		AB	
Nº REGISTRO		01290172633		VALIDADE		31/07/2025	
				1ª HABILITAÇÃO		11/09/1990	
OBSERVAÇÕES							
A							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		MARTALVA, PR					
				DATA EMISSÃO		31/07/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE				66668671469			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PR918405573			
PARANÁ							
DENATRAN				CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109108495

2109108495

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

OLÍMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por
OLÍMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Dados: 2023.01.27 09:00:46
-0306



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 09:03:29 que o documento de hash (SHA-256)
f07ce08def00488e51fae2befb16b81c5dab6accf3f6c7bcc08df42f8a5f4e54 foi validado em 27/01/2023 09:02:01 através da transação blockchain
0xa469ba99bffeaf9a6dcb102dd7a60a655486d57b4652b7c40f0d1ebccab7e3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 110289)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f07ce08def00488e51fae2befb16b81c5dab6accf3f6c7bcc08df42f8a5f4e54** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110289** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**", faz prova de que em **27/01/2023 09:02:04**, o responsável **Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda (33.583.026/0001-69)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 09:03:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa469ba99bffeaf9a6dcb102dd7a60a655486d57b4652b7c40f0d1ebccabf7e3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 3960
Bairro: Vila Izabel CURITIBA - PR
CEP: 80240-041



**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PESSOA JURÍDICA**

ART Nº 2819/2024

Certificamos que a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N.º 33.583.026/0001-69, registrada sob o nº 07216, Processo nº 28681, de acordo com o artigo 27 e 28 da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80, tem como Responsável Técnico TITULAR o(a) profissional ROSEANA FERREIRA TEIXEIRA, Registro nº 09203994, na Categoria de TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS, conforme **Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2819/2024**.

Documento válido até 31/03/2025.

CURITIBA/PR, 25 de março de 2024.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página
<https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>
com este código:25032.02408.55003.59613



Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (33.583.026/0001-69).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Privacidade - Termos](#)

